



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2026
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026

1 – PREÂMBULO

1.1– O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, através de seu PREGOEIRO e de sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria de nº 21/2024 e Portaria de nº 57/2026, com a devida autorização expedida pelo Sr. Prefeito Municipal, o senhor, André Junior de Paula, e de conformidade com a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO** objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ENFERMAGEM, ODONTOLÓGICOS E CIRÚRGICOS**, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos.

2. DO LOCAL / CADASTRAMENTO DE PROPOSTA /ABERTURA E ENCERRAMENTO DA DISPUTA DE LANCES:

2.1. Início Recebimento de Proposta: 03 de julho de 2026 as 09h:00min

2.2. Fim de Recebimento das Propostas: 17 de julho de 2026 as 08h:30min.

2.3. Início disputa de lances: de 17 de julho de 2026, às 09h00min.

2.4. Local da Sessão Pública: <https://bll.org.br/> Acesso identificado no link – “licitações”.

2.5. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, com a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, suas alterações e demais legislação aplicável. É Pregoeiro, deste Município, Leomarcio de Lima Santos, designado pela Portaria nº 21 de 01 de fevereiro 2026, publicada no Diário Oficial do Município de Campina do Simão/PR.

3 – OBJETO

3.1. O objeto deste **PREGÃO ELETRÔNICO**, é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ENFERMAGEM, ODONTOLÓGICOS E CIRÚRGICOS**, conforme condições, especificações constantes no Termo de Referência deste certame.

3.2. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis através da Internet pelos endereços eletrônicos: <https://bll.org.br/> e <https://www.eprefeituras.com.br/portal/campinadosimao/portal-licitacoes.php?v=1&modulo=40>

3.3. A licitação será dividida em LOTES, conforme tabela do ANEXO I do edital, devendo o licitante interessado fornecer o objeto constante no lote em sua totalidade.

3.4. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no Portal da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

3.5. As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (42) 3634-8000 ou solicitadas através do endereço eletrônico licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br.

4 – DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA

4.1. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de lances, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://bll.org.br/>.

4.2. A abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO** ocorrerá em **17 de julho de 2026 às 09:00 horas**, no site <https://bll.org.br/>, nos termos das condições descritas neste Edital.

4.3. O sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

5 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

5.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR LOTE** observada às especificações técnicas constantes do Anexo I e demais condições definidas neste Edital.

5.2. Será utilizado o modo de disputa **“ABERTO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

6.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para **SOLICITAR ESCLARECIMENTOS** ou providências em relação ao presente PREGÃO ELETRÔNICO, ou ainda para **IMPUGNAR ESTE EDITAL**, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.

6.2. As impugnações ao Edital ou os pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidas ao pregoeiro e podem ser protocoladas em dias úteis, de Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00, na Rua José Pedro Seleme, 3516 - Centro, Campina do Simão - PR, 85.148-000, ou encaminhadas através de e-mail no endereço



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

eletrônico: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br ou na plataforma de licitações <https://bll.org.br/>, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública.

6.3. O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

6.4. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

6.5. A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

6.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

6.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

6.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

6.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

7 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

7.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam credenciadas de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.2. Em atendimento a Lei Federal 123/2006 e Lei Municipal 605/2017, o presente certame é de participação exclusiva de empresas que estejam inseridas no âmbito regional informado na 8ª Microrregião Geográfica do IBGE/2012/IPARDES/CENTRO-SUL PARANAENSE, conforme disposto no ITEM 7.4 alínea a).

7.3. Para efeitos desta licitação, referente ao âmbito local e regional de que trata a Lei Complementar nº. 123/2006 com suas alterações e conforme a Lei Municipal nº. 605/2017, considera-se:

7.4. Limites geográficos do Município de Campina do Simão/PR, 8ª Microrregião Geográfica do IBGE/2012/IPARDES/CENTRO-SUL PARANAENSE;

a) âmbito regional - composta pelos municípios de Boa Ventura de São Roque, Turvo, Campina do Simão, Cândói, Cantagalo, Espigão Alto do Iguaçu, Foz do Jordão, Goioxim, Guarapuava, Inácio Martins, Laranjal, Laranjeiras do Sul, Marquinho, Mato Rico, Nova Laranjeiras, Palmital, Pinhão, Porto Barreiro, Quedas do Iguaçu, Reserva do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu, Santa Maria do Oeste e Virmond.

8 – DO TRATAMENTO E CONDIÇÕES PARA AS EMPRESAS ME's e EPP's.

8.1. Os lotes abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão exclusivos para microempresa (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI), nos termos do art. 3º, art.18 e art.48 da lei complementar 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar Municipal 09/2010 e Lei Municipal 605/2017, de 12 de dezembro de 2017.

8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

8.3. Para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual (quando for o caso permitido pra MEI), deverão identificar o seu enquadramento, informando em campo próprio do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema.

8.4. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além de apresentar declaração de enquadramento e certidão simplificada emitida pela Junta Comercial para fins de habilitação, deverá quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito aos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

8.5. A prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte será processada nos seguintes termos:

8.5.1. Encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática junto à Receita Federal, do porte da empresa. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e/ou empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação de valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

8.5.2. Nessas condições, as propostas de ME e/ou EPP que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

8.5.3. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.5.4. Caso a ME ou EPP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.5.5. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME/EPP's que se encontrarem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor lance/oferta.

9 – VEDAÇÕES PARTICIPAÇÃO

9.1. Será vedada a participação de empresas que:

- a) Que não estejam localizados na 8ª Microrregião Geográfica do IBGE/2012/IPARDES/CENTRO-SUL PARANAENSE no âmbito regional, conforme disposto no ITEM 7.4 alínea a)
- b) estejam proibidas de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- c) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) enquadradas nas disposições no artigo 9º, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, ou ainda,
- e) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.

9.2. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

10 - CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES (<https://bll.org.br/>).

10.1. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

10.2. O cadastramento do licitante deverá ser requerido pelo Licitante diretamente à Bolsa de Licitações do Brasil.

10.3. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

10.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

10.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

10.6. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma de licitações BLL (<https://bll.org.br/>) e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

10.7. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

10.8. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

11 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

11.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a elaboração do contrato;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

12 - DA PARTICIPAÇÃO

12.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços inicial, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.

12.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

12.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelos telefones:

(41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas/enviadas pelo sistema ou pelo pregoeiro, ou da desconexão do seu representante.

13 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta inicial com a descrição do objeto ofertado e o valor, conforme tabela disposta no ANEXO I, até a data e o horário estabelecidos para cadastramento da proposta, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio desse documento.

13.2. O envio dos documentos de habilitação exigidos DO ITEM 18 ao ITEM 22.4 deste Edital, ocorrerá após a disputa de lances, apenas pelo licitante vencedor, mediante convocação realizada pelo pregoeiro.

13.3. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inserida no sistema;

13.4. Os preços e os produtos propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

13.5. Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

13.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) Valor unitário;

b) Marca/Laboratório/fabricante.

13.7. Caso a “marca” possa identificar a fornecedor da proposta, este campo pode ser preenchido com informações tais como: “a definir” ou “não se aplica”, para que a proponente não seja desclassificada, conforme previsto no ITEM 14.3.

13.8. A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

13.9. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Campina do Simão/PR.

13.10. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

13.11. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

13.12. Os documentos de habilitação e a proposta atualizada do licitante melhor classificado devem ser anexados em seus respectivos campos e, somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro após o encerramento do prazo (tempo) concedido para anexação dos mesmos.

13.13. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

13.14. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização dos órgãos de controle interno e externo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: (i) assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal; ou (II) condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa detentora da ata ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do CONTRATO.

13.15. Todas as especificações do objeto contidas na proposta de preços, vinculam o licitante.

13.16. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

14 – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

14.1. No dia **17 de julho de 2026 às 09:00 horas**, horário de Brasília/DF, a sessão pública na internet será aberta por comando do Pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

14.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, podendo desclassificar desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

14.3. Também será desclassificada a proposta (eletrônica) que identifique o licitante.

14.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

14.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

14.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

14.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

14.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

14.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote.

14.10. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

14.11. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

14.12. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 200,00 (Duzentos Reais)**.

14.13. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“ABERTO”** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

14.14. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

14.15. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

14.16. O envio de lances ocorrerá inicialmente de forma livre durante a fase aberta. Após o início da fase de prorrogação automática, caso está permaneça por período superior a 6 (seis) minutos, o pregoeiro poderá alterar o intervalo mínimo entre lances, observado o limite máximo estabelecido no item 14.12 deste edital.

14.17. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

14.18. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

14.19. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

14.20. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

14.21. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

14.22. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

- 14.23.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 14.24.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a vinte (20) minutos, a sessão pública poderá ser suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 14.25.** Caso o licitante não apresente ou não participe da etapa/fase de lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.
- 14.26.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, §1º da Lei 14.133/2021.
- 14.27.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 14.28.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 14.29.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

15 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 15.1.** O pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para registro neste Edital e em seus anexos.
- 15.2.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 15.3.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preço global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 15.4.** Será considerado como base para aferir o indicio de exequibilidade dos lances o que prevê o ART. 129 do DECRETO MUNICIPAL 1.124/2023.
- 15.5.** Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá:
- a)** ser solicitado que a empresa realize orçamento que contemplem a simulação de entrega incluindo produtos, deslocamento, mão de obra, e demais encargos que possam a vir ocorrer para a execução do objeto.
 - b)** ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 2º do artigo 59 da Lei nº 14.133/2021, para efeito de comprovação de sua exequibilidade.
- 15.6.** Caso a proposta/lance vencedor da fase de lances esteja com percentual muito acima do estabelecido no decreto municipal, o licitante poderá ser desclassificado.
- 15.7.** Qualquer licitante poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 15.8.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 15.9.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar a proposta ou lance apresentado, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta
- 15.10.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 15.11.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando por meio do sistema a nova data e horário para a sua continuidade

16 - DA HABILITAÇÃO

- 16.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura assinatura da ata, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 16.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante— Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).
- 16.3.** Consulta ao Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/Consultarimpedi_dosWeb.aspx) e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

16.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

16.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, de eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

17 - CONVOCAÇÃO E PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

17.1. O pregoeiro convocará o licitante melhor classificado na fase lances para que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital.

17.2. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado mediante solicitação exclusivamente via sistema (chat) pelo licitante convocado, antes de findar-se o prazo inicialmente estabelecido pelo Pregoeiro.

17.3. Os documentos de habilitação deverão ser anexados em seus respectivos campos disponibilizados na plataforma eletrônica, sob pena de desclassificação do licitante.

17.4. Os documentos que não possuírem campo específico na plataforma deverão ser reunidos em arquivo no formato PDF e anexados na aba "Outros Documentos", disponível na própria plataforma.

18 - A documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA consistirá em:

18.1. No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

18.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

18.3. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio: www.portaldoempreendedor.gov.br;

19 - A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA consistirá em:

19.1. **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO.

20 - A documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA consistirá em:

20.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**;

20.2. Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal (CICAD)**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

20.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

20.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio do licitante;

20.5. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;

20.6. Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

20.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

21 - DECLARAÇÃO UNIFICADA:

21.1. Deverá apresentar Declaração Unificada conforme modelo. (ANEXO III)

22 - CAPACIDADE TÉCNICA

22.1. Atestado de aptidão técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado (NO MÍNIMO 1 (um) ATESTADO) de que a empresa licitante vencedora já tenha fornecido objeto da mesma natureza ou similar, devendo o documento conter endereço e o telefone de contato dos atestantes, ou qualquer outra forma que possibilite o órgão valer-se para manter contato.

No caso de atestados emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

22.2. Autorização de funcionamento da empresa, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA), em original ou cópia devidamente autenticada, do Diário Oficial da União - DOU, que evidencie sua data, página, seção e número, e conste a Portaria concessiva desse ato, para comercialização, distribuição e transporte para fornecimento de produtos para saúde, ou;



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

22.2. Contrato vigente com alguma transportadora autorizada pela ANVISA, em que a transportadora se comprometa a entregar os itens, conforme as normas da ANVISA;

22.3. Alvará sanitário da proponente, em plena validade, expedido pela Unidade Competente, da esfera Distrital, Estadual ou Municipal, da sede do licitante;

22.4. Certificado de boas práticas de armazenamento e distribuição publicada pelo diário Oficial da União ou protocolo que comprove que a empresa está em processo de certificação.

23 - DAS ME's e EPP's COM RESTRIÇÃO NA DOCUMENTAÇÃO

23.1. As Microempresas (ME's) e Empresas de Pequeno Porte (EPP's) deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que está presente alguma restrição.

23.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas dos portes citados no Item anterior, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

23.3. A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à assinatura da ata, sem prejuízo das sanções cabíveis.

24 - DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

24.1. Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

24.2. No julgamento da habilitação, a pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares capazes de comprovar situação pré-existente a época de abertura do certame, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

24.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

24.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

24.6. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

24.7. As certidões negativas que não indicarem seu prazo de validade, será considerada se emitida em no máximo 90 (noventa) dias antes da data prevista para abertura do certame;

24.8. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessário e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/21.

24.9. A fim de aplicar o princípio da isonomia entre os licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço ou outro documento de habilitação o qual deveria ter sido anexado, sendo realizado, pelo Pregoeiro, o registro da não aceitação da proposta.

24.10. Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, dentro do prazo estipulado, via chat, a prorrogação do mesmo.

24.11. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.

24.12. A proposta deverá conter:

a) Proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;

b) Preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

c) Indicação/especificação dos produtos, marca e modelo (se houver);

d) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame;



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

e) O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), com até **duas casas decimais (0,00)**.

f) A proposta apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

24.12.1. A proposta, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do Edital e Anexos sob pena de desclassificação.

24.13. O Pregoeiro reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

24.14. A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

24.15. Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada e da documentação de habilitação por meio do e-mail: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br.

Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Campina do Simão/PR, quanto do emissor.

25 - DO VENCEDOR

25.1. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

26 – DOS PRAZOS PARA MANIFESTAÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS

26.1. Após conferido a documentação de habilitação da empresa vencedora da fase de lances e constatado o atendimento às exigências do edital, **será aberto prazo de 00:30 (trinta) minutos**, durante o qual, qualquer licitante participante da disputa de lances, poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

26.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

26.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

26.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: <https://bll.org.br/>

26.5. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

26.6. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 5 (cinco) dias para:

26.7. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

26.8. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

26.9. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

26.10. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

26.11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a elaboração e envio do CONTRATO para assinatura.

26.12. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

27 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

27.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

27.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

27.3. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o CONTRATO, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

27.4. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

27.5. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

27.6. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no ANEXO III (Declaração Unificada), sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

28 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

28.1. A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada após a adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

28.2. A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

29 - DO PAGAMENTO

29.1. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Empresa detentora da ata indicada pela mesma, no prazo máximo de até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a emissão da Nota Fiscal.

29.2. A vencedora do certame deverá encaminhar XML e NF-e para o e-mail: contabilidade@campinadosimao.pr.gov.br e financeiro@campinadosimao.pr.gov.br devendo ainda, apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade, para que o pagamento seja realizado.

29.3. Quaisquer erros de emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

29.4. A partir de 1º de setembro de 2023, ficam obrigados a efetuar as retenções na fonte do Imposto de Renda - IR incidente sobre os pagamentos destinados às pessoas físicas e jurídicas, pelo fornecimento ou disponibilização de bens, ou pela prestação de serviços em geral, inclusive obras, com base nas disposições constantes na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, alterada pela Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 27 de junho de 2023 ou em norma que vier a alterá-la ou substituí-la, nos mesmos moldes aplicáveis aos órgãos da Administração Pública Federal, os seguintes órgãos e entidades da Administração Pública Municipal:

I - Os órgãos da Administração Pública Municipal Direta;

II - As autarquias;

III - As fundações municipais;

IV - As empresas públicas.

29.5. As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.

29.6. Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir as notas fiscais em conformidade com as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, sob pena de não aceitação por parte da municipalidade.

30 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE DE PREÇOS

30.1. Durante a vigência da Ata, os valores registrados não serão reajustados.

30.2. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 124, II, "d" da Lei 14.133/2021.

30.3. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

30.4. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

30.5. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 124, II, "d" da Lei 14.133/2021.

30.6. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

30.7. Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, correrão por conta da seguinte dotação:

EXERCÍCIO DA DESPESA	CONTA DA DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	GRUPO DA FONTE
2026	1430	06.001.10.301.0006.2023	06	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2026	1440	06.001.10.301.0006.2023	06	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2026	1450	06.001.10.301.0006.2023	06	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO

31 - DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO.

31.1. As obrigações decorrentes deste **PREGÃO** consubstanciar-se-ão no **CONTRATO**, cuja minuta consta como **Anexo IV** deste Edital.



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

31.2 Uma vez homologado o resultado da licitação pela Autoridade Superior, o licitante vencedor será convocado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, para assinatura do contrato.

31.3 O CONTRATO será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao contratado a assinatura do instrumento, em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento, sendo dispensado a apresentação do documento em original caso a proponente apresente assinado de forma eletrônica, conforme critérios da **LEI FEDERAL Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020**.

31.4. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por até igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal de Campina do Simão/PR;

31.5. A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na formado item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o retorno do mesmo assinado, conforme previsto no item anterior.

31.6. Para a assinatura do contrato, este deverá ser assinado pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e procuração, **na hipótese de nomeação de procurador**, e cédula de identidade do representante.

31.7. Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a Administração Pública informa que os dados pessoais e empresariais constantes dos documentos apresentados no âmbito deste processo licitatório, inclusive os referentes aos sócios, representantes legais e demais envolvidos, poderão ser tratados, utilizados e divulgados com a finalidade de atendimento ao princípio da publicidade e da transparência dos atos administrativos, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal e na legislação pertinente.

Tais informações poderão ser publicadas e disponibilizadas nos portais oficiais de transparência da Administração Pública, bem como em outros meios de divulgação oficial que se façam necessários ou obrigatórios para o cumprimento da legislação vigente, incluindo, mas não se limitando, ao Portal da Transparência do Município, sites governamentais de acompanhamento de contratações públicas, e diários oficiais.

31.8. Ao participar deste certame, o licitante manifesta concordância expressa com o uso, tratamento e divulgação de seus dados pessoais e empresariais para os fins acima indicados, não cabendo qualquer alegação futura de desconhecimento ou objeção quanto ao uso das informações fornecidas nos termos exigidos por este Edital e pela legislação aplicável.

32 - DAS GARANTIAS CONTRATUAIS

32.1. Não haverá exigência da garantia nos moldes dos (art. 92, XII da Lei 14.133/2021).

33 - DAS PENALIDADES

33.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o licitante/adjudicatário que:

33.2. Não assinar o CONTRATO ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

33.3. Não assinar o CONTRATO, quando cabível;

33.4. Apresentar documentação falsa;

33.5. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

33.6. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

33.7. Não mantiver a proposta;

33.8. Cometer fraude fiscal;

33.9. Comportar-se de modo inidôneo;

33.10. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

33.11. A Empresa detentora da ata, durante a execução, poderá ser apenada com:

33.12. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto;

33.13. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

33.14. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;

33.15. Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

33.16. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Empresa detentora da ata ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

33.17. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

33.18. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

33.19. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

33.20. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

33.21. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

33.22. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

33.23. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

33.24. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF ou no Site do tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR)

33.25. Com fulcro na Lei Federal nº 14.133/21, a administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatárias as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar e declaração de idoneidade para licitar e contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

34 - DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

34.1. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Campina do Simão/PR o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

34.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

34.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

34.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

34.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o CONTRATO, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

34.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

34.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

34.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Campina do Simão/PR, o Sr. **André Junior de Paula**.

35 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

35.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste CONTRATO nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste CONTRATO, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

36 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

36.1. O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Portal de Transparência e Diário Oficial do Município através do endereço eletrônico <http://www.campinadosimao.pr.gov.br/>.

36.2 As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança do contrato.

36.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

36.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro.

36.5. Será facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação aos produtos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.

36.6. O Pregoeiro poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.

36.7. As licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.

36.8. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

36.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

36.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Campina do Simão/PR, exceto quando explicitamente disposto em contrário.

36.11. A autoridade competente poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba às Licitantes direito à indenização.

36.12. O resultado da licitação será divulgado pelo Portal BLL – Bolsa de Licitações do Brasil através do site www.bll.org.br e estará disponível junto ao Setor de Licitações do Município de Campina do Simão/PR.

36.13. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

36.14. É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.

36.15. A proponente deverá indicar ao Pregoeiro todos os meios de contato (telefone/endereço eletrônico (e-mail), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.

36.16. O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Campina do Simão/PR quanto do emissor.

36.17. Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada e emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

36.18. Caso o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.

36.19. Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 20(vinte) minutos, a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.

36.20. Caso a etapa de lances ultrapasse o horário de expediente, o pregão será suspenso e retornará no horário informado pelo pregoeiro via chat.

36.21. Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br que impeça a realização do certame na data e



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

horário marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

36.22. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

36.23. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Guarapuava/PR.

36.24. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

36.25. INTEGRAM ESTE EDITAL, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTE ANEXOS:

ANEXO I – PLANILHA DE PREÇOS E DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS;

ANEXO II – Modelo Padrão de Proposta Comercial;

ANEXO III – Modelo de Declaração Unificada;

ANEXO IV – Minuta do contrato.

TERMO DE REFERÊNCIA

Campina do Simão - Pr, 02 de julho de 2026.

André Junior de Paula
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

ANEXO I

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2026
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO

PLANILHA DE PREÇOS E DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

LOTE 001						
ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BR0397513	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 13 X 0,45 MM (26 G X 1/2"), TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR 32, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	96	R\$ 12,37	R\$ 1.187,52
2	BR0397505	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 25 X 0,70 MM (22 G X 1"), TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR 32, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	156	R\$ 11,95	R\$ 1.864,20
3	BR0397502	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 25 X 0,80 MM (21 G X 1"), TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR 32, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	156	R\$ 11,87	R\$ 1.851,72
4	BR0439799	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 40 X 1,20 MM (18 G X 1 1/2"), TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR 32, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	300	R\$ 13,55	R\$ 4.065,00
5	BR0442145	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO: 30 G CURTA, TIPO PONTA: COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	36	R\$ 45,37	R\$ 1.633,32
6	BR0442142	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO: 30 G EXTRA CURTA, TIPO PONTA: COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	24	R\$ 49,53	R\$ 1.188,72
7	BR0442144	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO: 27 G LONGA, TIPO PONTA: COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	36	R\$ 45,69	R\$ 1.644,84
TOTAL						R\$ 13.435,32
LOTE 002						
ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

1	BR04874 50	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: NYLON / POLIAMIDA PRETO, MODELO FIO: MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 2-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 20 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	144	R\$ 45,19	R\$ 6.507,36
2	BR04874 43	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: NYLON / POLIAMIDA PRETO, MODELO FIO: MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 3-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 20 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	144	R\$ 44,46	R\$ 6.402,24
3	BR04874 27	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: NYLON / POLIAMIDA PRETO, MODELO FIO: MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 4-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 20 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	144	R\$ 45,11	R\$ 6.495,84
4	BR04874 16	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: NYLON / POLIAMIDA PRETO, MODELO FIO: MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 5-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 20 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	144	R\$ 44,43	R\$ 6.397,92
TOTAL						R\$ 25.803,36

LOTE 003

ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BR03135 71	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 11, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA 100 UNIDADES	CAIXA	04	R\$ 63,72	R\$ 254,88
2	BR03136 28	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 12, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA 100 UNIDADES	CAIXA	04	R\$ 40,07	R\$ 160,28
3	BR02731 78	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 15, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA 100 UNIDADES	CAIXA	04	R\$ 40,57	R\$ 162,28
4	BR03136 30	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 22, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA 100 UNIDADES	CAIXA	04	R\$ 40,53	R\$ 162,12
TOTAL						R\$ 739,56

LOTE 004

ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BR06217 28	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO, MODELO: TIPO ÓCULOS, APLICAÇÃO: P/ OXIGENOTERAPIA, MATERIAL: TUBO E PRONGA DE SILICONE, CONECTOR: COMPATÍVEL C/ FONTE O2, TAMANHO: ADULTO, COMPRIMENTO: CERCA DE 1,5 M, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	500	R\$ 1,93	R\$ 965,00
2	BR06217 29	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO, MODELO: TIPO ÓCULOS, APLICAÇÃO: P/ OXIGENOTERAPIA, MATERIAL: TUBO E PRONGA DE SILICONE, CONECTOR: COMPATÍVEL C/ FONTE O2, TAMANHO: INFANTIL, COMPRIMENTO: CERCA DE 1,5 M, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	100	R\$ 1,86	R\$ 186,00
3	BR04371 70	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	UNIDADE	19.200	R\$ 2,35	R\$ 45.120,00



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

		EMBALAGEM INDIVIDUAL				
4	BR04371 71	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	19.200	R\$ 2,74	R\$ 52.608,00
5	BR04371 69	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	19.200	R\$ 2,84	R\$ 54.528,00
6	BR04371 78	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 20 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 30 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	1.800	R\$ 3,07	R\$ 5.526,00
7	BR04371 79	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 22 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 25 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	4.200	R\$ 2,82	R\$ 11.844,00
8	BR04371 80	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 24 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 20 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	4.200	R\$ 3,33	R\$ 13.986,00
9	BR06094 53	EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA GRAVITACIONAL, MATERIAL: PVC TRANSPARENTE, CÂMARA GOTEJAMENTO: MACROGOTAS, FLEXÍVEL, C/ FILTRO, REGULADOR DE FLUXO MANUAL: PINÇA ROLETE, COMPRIMENTO TUBO: ATÉ 180 CM, TIPO INJETOR LATERAL: C/ 1 INJETOR, AUTOCICATRIZANTE, CONECTOR PACIENTE: LUER, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM: INDIVIDUAL	UNIDADE	6.000	R\$ 1,87	R\$ 11.220,00
10	BR06208 11	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: PVC SEM DEHP, C/ COR, TIPO: P/ BOMBA INFUSÃO, SEM SEGMENTO DE SILICONE, 2 VIAS, CÂMARA GOTEJAMENTO: MACROGOTAS, FLEXÍVEL, REGULADOR DE FLUXO MANUAL: PINÇA ROLETE, CONECTOR DIETA: PONTA EM CRUZ, CONECTOR VIA ADICIONAL: PONTA PERFURANTE, CONECTOR PACIENTE: COMPATÍVEL, COMPRIMENTO TOTAL DO TUBO: ACIMA DE 181 CM, ADICIONAL: C/ CLAMP, COMPATIBILIDADE: C/ EQUIPAMENTO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM: INDIVIDUAL	UNIDADE	60	R\$ 3,00	R\$ 180,00
TOTAL						R\$ 196.163,00
LOTE 005						
ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BR04434 68	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 1 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA ML), NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA 26 G X 1/2", ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	250	R\$ 0,43	R\$ 107,50
2	BR04396 25	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 3 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	1000	R\$ 0,20	R\$ 200,00



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

3	BR04396 24	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 5 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	6000	R\$ 0,41	R\$ 2.460,00
4	BR04396 26	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	6000	R\$ 0,54	R\$ 3.240,00
5	BR04396 27	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	2400	R\$ 0,62	R\$ 1.488,00
TOTAL						R\$ 7.495,50
LOTE 006						
ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BR04797 51	ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: VAGINAL, MODELO: COLLIN, TAMANHO: GRANDE, ADICIONAL: C/ LUBRIFICANTE, TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	300	R\$ 3,94	R\$ 1.182,00
2	BR04797 52	ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: VAGINAL, MODELO: COLLIN, TAMANHO: MÉDIO, ADICIONAL: C/ LUBRIFICANTE, TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	500	R\$ 2,77	R\$ 1.385,00
3	BR04797 53	ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: VAGINAL, MODELO: COLLIN, TAMANHO: PEQUENO, ADICIONAL: C/ LUBRIFICANTE, TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	700	R\$ 2,65	R\$ 1.855,00
4	BR04470 65	MATERIAL HOSPITALAR, TIPO: CLAMP PRENDEDOR UMBILICAL, COMPONENTES: PLÁSTICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	20	R\$ 0,81	R\$ 16,20
5	BR04359 11	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 20, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	20	R\$ 3,55	R\$ 71,00
6	BR04360 02	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 14 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	72	R\$ 4,22	R\$ 303,84
7	BR04360 07	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 16 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	120	R\$ 4,29	R\$ 514,80
8	BR04360 03	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 18 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	72	R\$ 4,47	R\$ 321,84



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

9	BR04359 86	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 12 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	2400	R\$ 3,83	R\$ 9.192,00
TOTAL						R\$ 14.841,68
LOTE 007						
ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BR04545 74	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: ADULTO, TIPO FIXAÇÃO: C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO	UNIDADE	05	R\$ 21,86	R\$ 109,30
2	BR04354 16	MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO: MICRONEBULIZADOR, SAÍDA: P/ AR COMPRIMIDO, TIPO MÁSCARA: MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO: ADULTO, TIPO FRASCO: FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPA, VOLUME: CERCA DE 10 ML, TIPO EXTENSÃO: EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES, COMPRIMENTO EXTENSÃO: CERCA DE 1,5 M, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	25	R\$ 14,34	R\$ 358,50
3	BR04354 10	MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO: UMIDIFICADOR, SAÍDA: P/ OXIGÊNIO, TIPO FRASCO: FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPA, VOLUME: CERCA DE 250 ML, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	20	R\$ 20,58	R\$ 411,60
TOTAL						R\$ 879,40
LOTE 008						
ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BR06200 74	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: BORRACHA NATURAL - LÁTEX, SUPERFÍCIE: SUPERFÍCIE LISA, FORMATO: ANATÔMICO, PÓ: COM PÓ BIOABSORVÍVEL, COR: C/ COR, TAMANHO: Nº 6,0, APRESENTAÇÃO: EM PAR, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	60	R\$ 2,12	R\$ 127,20
2	BR06200 77	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: BORRACHA NATURAL - LÁTEX, SUPERFÍCIE: SUPERFÍCIE LISA, FORMATO: ANATÔMICO, PÓ: COM PÓ BIOABSORVÍVEL, COR: C/ COR, TAMANHO: Nº 7,5, APRESENTAÇÃO: EM PAR, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	60	R\$ 2,08	R\$ 124,80
3	BR06200 78	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: BORRACHA NATURAL - LÁTEX, SUPERFÍCIE: SUPERFÍCIE LISA, FORMATO: ANATÔMICO, PÓ: COM PÓ BIOABSORVÍVEL, COR: C/ COR, TAMANHO: Nº 8,0, APRESENTAÇÃO: EM PAR, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	60	R\$ 2,06	R\$ 123,60
4	BR06198 42	LUVA P/ PROCEDIMENTO DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO C/ ANVISA, MATERIAL: BORRACHA NATURAL - LÁTEX, SUPERFÍCIE: SUPERFÍCIE LISA, FORMATO: AMBIDESTRA, PÓ: COM PÓ BIOABSORVÍVEL, COR: C/ COR, TAMANHO: GRANDE - G, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CAIXA	1200	R\$ 44,92	R\$ 53.904,00
5	BR06198 41	LUVA P/ PROCEDIMENTO DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO C/ ANVISA, MATERIAL: BORRACHA NATURAL - LÁTEX, SUPERFÍCIE: SUPERFÍCIE LISA, FORMATO: AMBIDESTRA, PÓ: COM PÓ BIOABSORVÍVEL, COR: C/ COR, TAMANHO: MÉDIO - M, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CAIXA	1800	R\$ 44,62	R\$ 80.316,00
6	BR06198 40	LUVA P/ PROCEDIMENTO DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO C/ ANVISA, MATERIAL: BORRACHA NATURAL - LÁTEX, SUPERFÍCIE: SUPERFÍCIE LISA, FORMATO: AMBIDESTRA, PÓ: COM PÓ BIOABSORVÍVEL, COR: C/ COR, TAMANHO: PEQUENO - P, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CAIXA	1440	R\$ 44,54	R\$ 64.137,60
7	BR06198 39	LUVA P/ PROCEDIMENTO DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO C/ ANVISA, MATERIAL: BORRACHA NATURAL - LÁTEX, SUPERFÍCIE: SUPERFÍCIE LISA, FORMATO: AMBIDESTRA,	CAIXA	600	R\$ 44,81	R\$ 26.886,00



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

		PÓ: COM PÓ BIOABSORVÍVEL, COR: C/ COR, TAMANHO: EXTRA PEQUENO - PP, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES				
TOTAL						R\$ 225.619,20
LOTE 009						
ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BR0623109	COLETOR DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE, TIPO DE RESÍDUO: GRUPO E - RESÍDUO PERFUCORTANTE INFECTANTE, TIPO RISCO: RISCO BIOLÓGICO, CAPACIDADE: CERCA DE 13 L, MATERIAL: CAIXA DE PAPELÃO C/ SACO PLÁSTICO, ADICIONAL: C/ ALÇA, USO: USO ÚNICO	UNIDADE	1800	R\$ 9,39	R\$ 16.902,00
2	BR0407037	SACO PLÁSTICO LIXO, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 20 L, ESPESSURA :0,08 MM, COR: BRANCO LEITOSO, APLICAÇÃO: HOSPITALAR PACOTE 100 UNIDADES	PACOTE	240	R\$ 15,69	R\$ 3.765,60
3	BR0353775	SACO PLÁSTICO LIXO, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 30 L, LARGURA: 59 CM, ALTURA: 62 CM, COR: BRANCO LEITOSO, APLICAÇÃO: HOSPITALAR PACOTE 100 UNIDADES	PACOTE	240	R\$ 30,07	R\$ 7.216,80
4	BR0353773	SACO PLÁSTICO LIXO, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 50 L, LARGURA: 70 CM, ALTURA: 57 CM, COR: BRANCO LEITOSO, APLICAÇÃO: HOSPITALAR PACOTE 100 UNIDADES	PACOTE	240	R\$ 35,35	R\$ 8.484,00
5	BR0397680	SACO PLÁSTICO LIXO, MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA, CAPACIDADE: 100 L, LARGURA: 75 CM, ALTURA: 105 CM, COR: BRANCO LEITOSO, APLICAÇÃO: HOSPITALAR PACOTE 100 UNIDADES	PACOTE	240	R\$ 60,43	R\$ 14.503,20
TOTAL						R\$ 50.871,60
LOTE 010						
ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BR0628378	ATADURA CREPOM, TIPO: CERCA DE 13 FIOS / CM ² , MATERIAL: FAIXA DE TECIDO 100% ALGODÃO, LARGURA: CERCA DE 10 CM, COMPRIMENTO EM REPOUSO: ROLO CERCA DE 1,8 M, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL	UNIDADE	1560	R\$ 1,19	R\$ 1.856,40
2	BR0628380	ATADURA CREPOM, TIPO: CERCA DE 13 FIOS / CM ² , MATERIAL: FAIXA DE TECIDO 100% ALGODÃO, LARGURA: CERCA DE 15 CM, COMPRIMENTO EM REPOUSO: ROLO CERCA DE 1,8 M, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL	UNIDADE	1560	R\$ 1,35	R\$ 2.106,00
3	BR0628381	ATADURA CREPOM, TIPO: CERCA DE 13 FIOS / CM ² , MATERIAL: FAIXA DE TECIDO 100% ALGODÃO, LARGURA: CERCA DE 20 CM, COMPRIMENTO EM REPOUSO: ROLO CERCA DE 1,8 M, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL	UNIDADE	1560	R\$ 2,33	R\$ 3.634,80
4	BR0628402	ATADURA DE RAYON, MATERIAL: FAIXA DE TECIDO SINTÉTICO - VISCOSE, LARGURA: CERCA DE 8 CM, COMPRIMENTO EM REPOUSO: ROLO CERCA DE 5 M, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL	UNIDADE	36	R\$ 11,66	R\$ 419,76
5	BR0628465	ATADURA ORTOPÉDICA, MATERIAL: MANTA CONTÍNUA DE FIBRAS DE ALGODÃO, LARGURA: CERCA DE 15 CM, COMPRIMENTO EM REPOUSO: ROLO CERCA DE 1,0 M, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL	UNIDADE	48	R\$ 15,60	R\$ 748,80
TOTAL						R\$ 8.765,76
LOTE 011						
ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BR0628473	ALGODÃO HIDRÓFILO, EM MANTAS SOBREPOSTAS, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, NÃO ESTÉRIL, EM ROLO C/ 500 G	PACOTE	360	R\$ 21,61	R\$ 7.779,60
2	BR0477872	BOTA DE UNNA, MATERIAL: MALHA DE TECIDO SINTÉTICO E ALGODÃO, COMPOSIÇÃO ADICIONAL: IMPREGNADA C/ PASTA ÓXIDO DE ZINCO E ASSOCIAÇÕES, DIMENSÕES: CERCA DE 10 CM X 7 M, EMBALAGEM: EM ROLO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO: USO ÚNICO	UNIDADE	12	R\$ 82,23	R\$ 986,76
3	BR0268958	COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO 0,6UI/G, USO POMADA BISNAGA COM 30 GRAMAS	UNIDADE	24	R\$ 100,04	R\$ 2.400,96
4	BR0484920	CURATIVO/COBERTURA, APLICAÇÃO: P/ FERIDA, ASPECTO FÍSICO: FRASCO C/ GEL, COMPOSIÇÃO :À BASE DE HIDROGEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	12	R\$ 111,60	R\$ 2.232,00



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

5	BR04848 77	CURATIVO/COBERTURA, APLICAÇÃO: P/ FERIDA, ASPECTO FÍSICO: PLACA, COMPOSIÇÃO: À BASE DE HIDROFIBRA (CMC), COMPONENTE 1: C/ PELÍCULA PU / POLIETILENO, COMPONENTE 4: C/ PRATA, DIMENSÃO: CERCA DE 10 X 10 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	20	R\$ 127,84	R\$ 1.534,08
6	BR06201 64	ESCOVA DEGERMAÇÃO, MODELO: DUPLA FACE C/ CERDAS E ESPONJA, ANTISSÉPTICO DEGERMANTE: PVPI 10%, IODO ATIVO 1%, ESTERILIDADE: USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	3500	R\$ 3,42	R\$ 11.970,00
7	BR06282 37	GAZE USO EM SAÚDE, MODELO: COMPRESSA C/ DOBRAS E CAMADAS, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, DENSIDADE: CERCA DE 13 FIOS / CM2, RADIOPACIDADE: SEM ELEMENTO RADIOPACO, DIMENSÃO FECHADA: CERCA DE 7,5 X 7,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO EMBALAGEM COM 500 UNIDADES	PACOTE	900	R\$ 54,87	R\$ 49.383,00
8	BR06282 69	GAZE USO EM SAÚDE, MODELO: ROLO - TIPO QUEIJO, C/ DOBRAS E CAMADAS, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, DENSIDADE: CERCA DE 13 FIOS / CM2, RADIOPACIDADE: SEM ELEMENTO RADIOPACO, DIMENSÃO FECHADA: CERCA DE 9 CM X 90 METROS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	180	R\$ 55,35	R\$ 9.963,00
TOTAL						R\$ 86.249,40

LOTE 012						
ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BR06317 82	FITA ADESIVA - USO CUTÂNEO, TIPO: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, MATERIAL DORSO: 100% ALGODÃO, TIPO DE ADESIVO: C/ LÁTEX NATURAL, LARGURA DA FITA: CERCA DE 50 MM, COR: C/ COR, APRESENTAÇÃO: ROLO C/ CAPA PROTETORA, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, ROLO C/ 4,5 M.	UNIDADE	900	R\$ 10,18	R\$ 9.162,00
2	BR06317 35	FITA ADESIVA - USO CUTÂNEO, TIPO: MICROPOROSA, MATERIAL DORSO: À BASE DE TECIDO NÃO TECIDO, TIPO DE ADESIVO: SINTÉTICO, HIPOALERGÊNICO, LARGURA DA FITA: CERCA DE 50 MM, COMPRIMENTO: 4,5 M, COR: C/ COR, APRESENTAÇÃO: ROLO C/ CAPA PROTETORA, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL.	UNIDADE	900	R\$ 6,42	R\$ 5.778,00
3	BR03977 43	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 18, COMPRIMENTO 50, COR BRANCA	UNIDADE	240	R\$ 7,03	R\$ 1.687,20
TOTAL						R\$ 16.627,20

LOTE 013						
ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BR06293 05	ABAIXADOR DE LÍNGUA MATERIAL: MADEIRA LISA, POLIDA, C/ BORDA ARREDONDADA, COMPRIMENTO: CERCA DE 14 CM, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, PACOTE 100 UNIDADES	PACOTE	500	R\$ 7,43	R\$ 3.715,00
2	BR02798 96	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO CURVO, ÂNGULO DE 45° PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TIPO TAMP: TAMP EM ROSCA, COR: OPACO, CAPACIDADE:250 ML	UNIDADE	48	R\$ 5,67	R\$ 272,16
3	BR04813 17	HASTE FLEXÍVEL, MATERIAL HASTE: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: ALGODÃO, APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 2 PONTAS. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	24	R\$ 9,01	R\$ 216,24
4	BR04522 20	IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL: ALUMÍNIO REVESTIDO C/ ESPUMA, TAMANHO: CERCA DE 20 X 2 CM	UNIDADE	36	R\$ 19,19	R\$ 690,84
5	BR04686 76	MANGUEIRA, MATERIAL: SILICONE, APARÊNCIA VISUAL: INCOLOR, DIÂMETRO INTERNO: 4 MM, COMPRIMENTO: 5 M, DIÂMETRO EXTERNO: 6 MM	UNIDADE	36	R\$ 10,72	R\$ 385,92
TOTAL						R\$ 5.280,16

LOTE 014						
ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BR02699 41	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO FRASCO DE 1000 ML	FRASCO	5400	R\$ 10,23	R\$ 55.242,00
2	BR02699 43	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: GEL FRASCO DE 500 ML	FRASCO	5400	R\$ 14,28	R\$ 77.112,00
TOTAL						R\$ 132.354,00



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

LOTE 015						
ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BR0348040	ÁCIDO PERACÉTICO DOSAGEM: MÍNIMO DE 0,2%, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA, FRASCO 5 LITROS	FRASCO	200	R\$ 323,97	R\$ 64.794,00
2	BR0404726	ADESIVO DENTINÁRIO FOTOPOLIMERIZÁVEL. AGENTE DE UNIÃO MULTIUSO FOTOPOLIMERIZÁVEL; ADESIVO DENTINÁRIO – PRIMER E ADESIVO NUM SÓ FRASCO (5ª GERAÇÃO), SOLVENTE DE ÁGUA E ÁLCOOL, BISGMA, COM 10% SÍLICA COLOIDAL, FRASCO COM TAMPA FLIPTOP. FRASCO DE 6 GRAMAS	FRASCO	36	R\$ 284,63	R\$ 10.246,68
3	BR0380630	BENZINA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, COM ODOR DE GASOLINA, FÓRMULA QUÍMICA: MISTURA DE HIDROCARBONETOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, FAIXA DE DESTILAÇÃO: DESTILADOS NA FAIXA ENTRE 60 E 120°C, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 97%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BENZINA RETIFICADA, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64742-49-0 FRASCO DE 1000 ML	FRASCO	24	R\$ 73,42	R\$ 1.762,08
4	BR0271052	BICARBONATO DE SÓDIO - EM PÓ. REMOVEDOR MECÂNICO DE PLACA DENTÁRIA, INDICADO PARA USO PROFILÁTICO ODONTOLÓGICO. APRESENTAÇÃO: FRASCOS COM 500G.	FRASCO	96	R\$ 21,75	R\$ 2.088,00
5	BR0425821	CARIOSTÁTICO USO ODONTOLÓGICO, COMPONENTE: ÁCIDO FLUORÍDRICO, NITRATO DE PRATA, COMPONENTE 2: HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO FRASCO COM 05 ML	FRASCO	48	R\$ 42,75	R\$ 2.052,00
6	BR0269876	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO DEGERMANTE. FRASCO COM 100 ML	FRASCO	18	R\$ 4,03	R\$ 72,54
7	BR0429973	CRESOL COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO + GLICERINA, CONCENTRAÇÃO: 35% + 19% + 15%, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO INTRACANAL FRASCO 10 ML	FRASCO	24	R\$ 22,92	R\$ 550,08
8	BR0443860	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE, COMPOSIÇÃO II: LIQUINASE E ENDOLASE. FRASCO COM 1000 ML	FRASCO	180	R\$ 31,06	R\$ 5.590,80
9	BR0425848	EVIDENCIADOR DENTAL, APLICAÇÃO: P/ PLACA BACTERIANA, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO FRASCO 10 ML	FRASCO	12	R\$ 13,61	R\$ 163,32
10	BR0405632	FIXADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO MANUAL, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA USO	UNIDADE	12	R\$ 20,96	R\$ 251,52
11	BR0428102	FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 1,23%, FORMA FARMACÊUTICA: GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ACIDULADO. FRASCO COM 200ML	FRASCO	60	R\$ 7,85	R\$ 471,00
12	BR0428103	FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 2%, FORMA FARMACÊUTICA: GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: NEUTRO. FRASCO COM 200ML	FRASCO	36	R\$ 7,82	R\$ 281,52
13	BR0374821	FORMOCRESOL USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL, CONCENTRAÇÃO: 19% + 35% APROXIMADAMENTE, VEÍCULO: EM SOLUÇÃO GLICERINADA. FRASCO COM 10ML	FRASCO	24	R\$ 22,85	R\$ 548,40
14	BR0453232	GAS REFRIGERANTE ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO: TESTE DE VITALIDADE PULPAR, APRESENTAÇÃO: AEROSOL, TEMPERATURA: CERCA DE -50°C FRASCO 200ML	FRASCO	12	R\$ 52,92	R\$ 635,04
15	BR0404585	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO, ASPECTO FÍSICO: PÓ. FRASCO COM 10G	FRASCO	36	R\$ 82,89	R\$ 2.984,04
16	BR0437161	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO TEOR 1% DE CLORO ATIVO. FRASCO COM 1 LITRO	FRASCO	24	R\$ 48,98	R\$ 1.175,52
17	BR0246952	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO: SPRAY COM ADAPTADOR, APLICAÇÃO: CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CFC. FRASCO COM 200 ML	FRASCO	36	R\$ 54,10	R\$ 1.947,60
18	BR0429902	PARAMONOCLOROFENOL USO ODONTOLÓGICO, ASSOCIAÇÃO: CÂNFORA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. FRASCO COM 20 ML	FRASCO	12	R\$ 19,61	R\$ 235,32
19	BR0233497	PEDRA - POMES, MATERIAL: ROCHA MAGNÉTICA, COR: BRANCA, ASPECTO FÍSICO: PÓ, APLICAÇÃO: LIMPEZA DENTAL, USO: ODONTOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRAFINO FRASCO 100 GRAMAS	FRASCO	12	R\$ 18,14	R\$ 217,68
20	BR0277319	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO 10 VOLUMES FRASCO c/ 1000ML	FRASCO	12	R\$ 9,56	R\$ 114,72



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

21	BR04056 20	REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO: SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA P/ USO, APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO MANUAL FRASCO 475 ML	FRASCO	12	R\$ 31,36	R\$ 376,32
22	BR04281 66	VERNIZ DENTÁRIO, COMPOSIÇÃO: C/ FLUORETO DE SÓDIO FRASCO 10 ML	FRASCO	36	R\$ 36,64	R\$ 1.319,04
23	BR04295 86	VERNIZ DENTÁRIO, TIPO: CAVITÁRIO, COMPOSIÇÃO: RESINA E SOLVENTE FRASCO 15 ML	FRASCO	12	R\$ 25,58	R\$ 306,96
TOTAL						R\$ 98.184,18

LOTE 016

ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BR04527 96	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC, FRASCO COM 1000 ML	FRASCO	480	R\$ 15,90	R\$ 7.632,00
2	BR04527 96	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC, FRASCO COM 100ML	FRASCO	4800	R\$ 6,14	R\$ 29.472,00
3	BR04527 96	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC, FRASCO COM 500 ML	FRASCO	3600	R\$ 7,71	R\$ 27.756,00
4	BR04527 96	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC, FRASCO COM 250 ML	FRASCO	7200	R\$ 6,39	R\$ 46.008,00
5	BR03578 80	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 5%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC, FRASCO 250 ML	FRASCO	96	R\$ 5,89	R\$ 565,44
6	BR03578 80	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 5%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC, FRASCO 500 ML	FRASCO	72	R\$ 8,07	R\$ 581,04
7	BR03032 92	RINGER, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO FRASCO 500ML	FRASCO	24	R\$ 11,36	R\$ 272,64
TOTAL						R\$ 112.287,12

LOTE 017

ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BR04479 68	RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: NANOHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA, COR: DB2 SERINGA 4 GRAMAS	UNIDADE	36	R\$ 74,00	R\$ 2.664,00
2	BR03905 05	RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: HÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA, COR: A1 SERINGA 4 GRAMAS	UNIDADE	36	R\$ 47,14	R\$ 1.697,04
3	BR03905 05	RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: HÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA, COR: A2 SERINGA 4 GRAMAS	UNIDADE	36	R\$ 27,07	R\$ 974,52
4	BR03905 13	RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA, COR: A1 SERINGA 4 GRAMAS	UNIDADE	12	R\$ 74,04	R\$ 888,48
5	BR03905 13	RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA, COR: A2 SERINGA 4 GRAMAS	UNIDADE	36	R\$ 74,04	R\$ 2.665,44
6	BR03905 13	RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA, COR: A3 SERINGA 4 GRAMAS	UNIDADE	36	R\$ 74,04	R\$ 2.665,44
7	BR03905 13	RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA, COR: B1 SERINGA 4 GRAMAS	UNIDADE	12	R\$ 74,04	R\$ 888,48
8	BR03905 13	RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA, COR: B2 SERINGA 4 GRAMAS	UNIDADE	36	R\$ 74,04	R\$ 2.665,44



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

9	BR0390513	RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA, COR: B3 SERINGA 4 GRAMAS	UNIDADE	36	R\$ 74,04	R\$ 2.665,44
10	BR0390513	RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA, COR: OA2 SERINGA 4 GRAMAS	UNIDADE	36	R\$ 74,04	R\$ 2.665,44
11	BR0390513	RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA, COR: OA3 SERINGA 4 GRAMAS	UNIDADE	36	R\$ 74,04	R\$ 2.665,44
12	BR0390513	RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA, COR: OB2 SERINGA 4 GRAMAS	UNIDADE	36	R\$ 74,04	R\$ 2.665,44
13	BR0390513	RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA, COR: OB3 SERINGA 4 GRAMAS	UNIDADE	12	R\$ 74,04	R\$ 888,48
TOTAL						R\$ 26.659,08

LOTE 018

ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BR0348002	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO: (TRIGLICERÍDEOS ÁC. CÁPRICO, CAPRÍLICO E LINOLÉICO), COMPONENTES: LECITINA DE SOJA, ÓLEOS DE GIRASSOL E COPAÍBA, OUTROS COMPONENTES: ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", CONCENTRAÇÃO: POLIHEXANIDA A 0,2%, FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO CREMOSA HIDRATANTE. FRASCO COM 200 ML	FRASCO	24	R\$ 8,81	R\$ 211,44
2	BR0315056	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS, BIDEUTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	FRASCO	180	R\$ 36,38	R\$ 6.548,40
3	BR0475840	GEL PARA EXAME MÉDICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA, APLICAÇÃO: CONDUTOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. FRASCO COM 100G	FRASCO	108	R\$ 6,27	R\$ 677,16
4	BR0398705	ODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO DEGERMANTE. FRASCO COM 1000ML	FRASCO	48	R\$ 30,86	R\$ 1.481,28
5	BR0398706	ODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA. FRASCO COM 1000ML	FRASCO	48	R\$ 77,52	R\$ 3.720,96
6	BR0431301	PETROLATO, CONCENTRAÇÃO: PURO, FORMA FARMACÊUTICA: LÍQUIDO TÓPICO FRASCO 1000 ML	FRASCO	12	R\$ 55,11	R\$ 661,32
TOTAL						R\$ 13.300,56

LOTE 019

ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BR0402996	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CONE INVERTIDO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1032	UNIDADE	96	R\$ 7,51	R\$ 720,48
2	BR0402997	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CONE INVERTIDO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1033	UNIDADE	96	R\$ 7,53	R\$ 722,88
3	BR0402998	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CONE INVERTIDO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1034	UNIDADE	96	R\$ 7,58	R\$ 727,68
4	BR0402999	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CONE INVERTIDO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1035	UNIDADE	96	R\$ 7,51	R\$ 720,96
5	BR0403398	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ESPECIAL, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA:2137	UNIDADE	72	R\$ 7,51	R\$ 540,90
6	BR0403377	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO INATIVO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: REF. 3082	UNIDADE	96	R\$ 7,54	R\$ 723,84



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000

Estado do Paraná

7	BR04034 01	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ESPECIAL, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA: REF. 3138	UNIDADE	120	R\$ 8,01	R\$ 961,20
8	BR04029 50	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1019	UNIDADE	96	R\$ 7,52	R\$ 812,16
9	BR04040 50	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1019	UNIDADE	96	R\$ 7,89	R\$ 852,12
10	BR04033 76	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:3018	UNIDADE	120	R\$ 8,11	R\$ 973,20
11	BR04037 96	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA:2200	UNIDADE	120	R\$ 7,53	R\$ 903,60
12	BR04031 25	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:2134	UNIDADE	108	R\$ 7,49	R\$ 719,04
13	BR04498 41	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: TRONCO CÔNICA, TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA:2134	UNIDADE	108	R\$ 7,44	R\$ 714,24
14	BR04029 47	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014	UNIDADE	120	R\$ 7,50	R\$ 1.125,00
15	BR04033 73	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014	UNIDADE	72	R\$ 7,50	R\$ 900,00
16	BR04029 48	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1015	UNIDADE	120	R\$ 7,50	R\$ 1.125,00
17	BR04029 49	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1016	UNIDADE	72	R\$ 7,52	R\$ 902,40
18	BR04033 74	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1016	UNIDADE	120	R\$ 7,53	R\$ 903,60
19	BR04273 27	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE GROSSO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1016	UNIDADE	150	R\$ 7,51	R\$ 720,96
20	BR04029 44	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1011	UNIDADE	120	R\$ 7,54	R\$ 542,88
21	BR04033 71	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1011	UNIDADE	150	R\$ 7,60	R\$ 912,00
22	BR04029 45	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1012	UNIDADE	120	R\$ 7,48	R\$ 538,56
23	BR04033 72	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1012	UNIDADE	96	R\$ 7,50	R\$ 900,00
24	BR04059 71	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CILÍNDRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO,	UNIDADE	96	R\$ 7,49	R\$ 719,04



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000

Estado do Paraná

		NUMERAÇÃO AMERICANA:1090				
25	BR04030 09	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CILÍNDRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1091	UNIDADE	96	R\$ 7,55	R\$ 724,80
26	BR04030 10	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CILÍNDRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1092	UNIDADE	96	R\$ 7,48	R\$ 718,08
27	BR04030 11	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CILÍNDRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1093	UNIDADE	96	R\$ 7,51	R\$ 720,96
28	BR04030 12	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CILÍNDRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1094	UNIDADE	72	R\$ 7,61	R\$ 547,92
29	BR04130 72	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1111	UNIDADE	204	R\$ 7,51	R\$ 1.532,04
30	BR04030 94	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1111	UNIDADE	72	R\$ 7,48	R\$ 538,56
31	BR04031 26	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:2135	UNIDADE	96	R\$ 7,51	R\$ 720,96
32	BR04030 93	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:3118	UNIDADE	72	R\$ 7,53	R\$ 542,16
33	BR04030 95	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: PÊRA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:3168	UNIDADE	96	R\$ 7,52	R\$ 721,92
34	BR04029 82	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO OGIVAL, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:3195	UNIDADE	96	R\$ 7,51	R\$ 720,96
35	BR04033 89	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 702	UNIDADE	36	R\$ 20,36	R\$ 732,96
36	BR04034 35	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 1	UNIDADE	96	R\$ 12,98	R\$ 1.246,08
37	BR04034 36	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 2	UNIDADE	96	R\$ 12,98	R\$ 1.246,08
38	BR04034 37	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 3	UNIDADE	96	R\$ 13,06	R\$ 1.253,76
39	BR04034 38	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 4	UNIDADE	96	R\$ 13,06	R\$ 1.253,76
40	BR04034 39	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 5	UNIDADE	96	R\$ 12,95	R\$ 1.243,20
41	BR04034 40	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 6	UNIDADE	96	R\$ 13,13	R\$ 1.260,48
42	BR04148 69	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, TIPO HASTE: HASTE REGULAR,	UNIDADE	96	R\$ 12,80	R\$ 1.228,80



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

		REFERÊNCIA: REF. 7				
43	BR04034 41	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 8	UNIDADE	96	R\$ 12,81	R\$ 1.229,76
44	BR04034 34	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 1/2	UNIDADE	96	R\$ 13,04	R\$ 1.251,84
45	BR04048 60	PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: ÓXIDO DE ALUMÍNIO, FORMATO: CILÍNDRICO, COR: VERDE, APLICAÇÃO: UNIVERSAL, COMPATIBILIDADE: ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	144	R\$ 25,81	R\$ 3.716,64
46	BR04272 66	PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: SILICONE C/ ÓXIDO DE ALUMÍNIO, FORMATO: 6 PONTAS SORTIDAS, COR: BRANCAS E AMARELAS, APLICAÇÃO: RESINAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO COMPLETO, COMPATIBILIDADE: CONTRA ÂNGULO	UNIDADE	12	R\$ 382,85	R\$ 4.594,20
47	BR04801 52	PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: SILICONE, FORMATO: 12 PONTAS SORTIDAS: OGIVAS, TORPEDOS, TAÇAS, LENTILHAS, COR: BRANCAS, AMARELAS E VERDES, APLICAÇÃO: RESINAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO COMPLETO, COMPATIBILIDADE: CONTRA ÂNGULO	UNIDADE	24	R\$ 588,72	R\$ 14.129,28
48	BR04049 03	PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: SILICONE, FORMATO: TAÇA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PROFILAXIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL, COMPATIBILIDADE: CONTRA ÂNGULO	UNIDADE	24	R\$ 1,58	R\$ 37,92
TOTAL						R\$ 61.294,86

LOTE 020

ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BR04434 39	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 5 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO. ROLO COM 100 METROS	UNIDADE	36	R\$ 42,68	R\$ 1.536,48
2	BR04423 85	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 10 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO. ROLO COM 100 METROS	UNIDADE	48	R\$ 82,18	R\$ 3.944,64
3	BR04434 38	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 15 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO. ROLO COM 100 METRO	UNIDADE	60	R\$ 121,63	R\$ 7.297,80
4	BR04423 84	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 20 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO. ROLO COM 100 METROS	UNIDADE	36	R\$ 160,22	R\$ 5.767,92
5	BR04460 31	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 25 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO. ROLO COM 100 METROS	UNIDADE	24	R\$ 205,43	R\$ 4.930,32
TOTAL						R\$ 23.477,16

LOTE 021

ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-------------	-----------	-------------------	------------	----------------	-------------



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

1	BR0413302	CABO ESPELHO BUCAL, MATERIAL ALUMÍNIO, FORMATO REDONDO, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	48	R\$ 7,19	R\$ 345,12
2	BR0427300	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: DUPLO, CABO OCO, TIPO USO: INSERÇÃO DE FIO RETRATOR GENGIVAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SERRILHADA. Nº 3079	UNIDADE	06	R\$ 182,64	R\$ 1.095,84
3	BR0427301	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: DUPLO, CABO OCO, TIPO USO: INSERÇÃO DE FIO RETRATOR GENGIVAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO SERRILHADA. Nº 3079	UNIDADE	06	R\$ 178,49	R\$ 1.070,94
4	BR0413311	ESPELHO BUCAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO: 1º PLANO, TAMANHO: Nº 5, USO: ENCAIXE UNIVERSAL, COMPRIMENTO CABO: CABO PADÃO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	60	R\$ 7,06	R\$ 423,60
5	BR0474982	FILME RADIOLÓGICO, TIPO: ODONTOLÓGICO, DIMENSÕES: CERCA DE 30 X 40 MM, CAIXA COM 150 UNIDADES.	CAIXA	06	R\$ 468,24	R\$ 2.809,44
6	BR0422611	FILME RADIOLÓGICO, TIPO: ODONTOLÓGICO, DIMENSÕES: 12,7 X 30,5 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	06	R\$ 514,61	R\$ 3.087,66
7	BR0266896	FIO DENTAL, MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA/CERA E ESSÊNCIA, COMPRIMENTO: 500 M, TIPO: REGULAR, SABOR: NEUTRO	UNIDADE	24	R\$ 23,50	R\$ 564,00
8	BR0406616	FIO RETRATOR GENGIVAL, MATERIAL: ALGODÃO TORCIDO, TIPO: NÃO IMPREGNADO, ESPESSURA: FINO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ CERCA DE 2 M, TIPO USO: ESTÉRIL / DESCARTÁVEL	UNIDADE	06	R\$ 38,23	R\$ 229,38
9	BR0443804	FITA ADESIVA, MATERIAL: TEFLON, LARGURA: 20 MM, COMPRIMENTO: 15 M, APLICAÇÃO: MÁQUINA SELADORA	UNIDADE	06	R\$ 50,50	R\$ 303,00
10	BR0418544	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: HEDSTROEM, COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: 1ª SÉRIE/15 A 40, COMPONENTES: C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO, CAIXA COM 06 UNIDADES.	CAIXA	36	R\$ 13,33	R\$ 479,88
11	BR0419489	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: 1ª SÉRIE/15 A 40, COMPONENTES: C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO, CAIXA COM 06 UNIDADES.	CAIXA	36	R\$ 53,04	R\$ 1.909,44
12	BR0453405	MANDRIL ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: ADAPTADOR DE PONTAS DE ALTA ROTAÇÃO, COMPATIBILIDADE: PARA CONTRA ÂNGULO	UNIDADE	12	R\$ 51,80	R\$ 621,60
13	BR0411439	POTE ODONTOLÓGICO, MATERIAL: SILICONE, FORMATO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 CAVIDADES, TIPO: DAPPEN	UNIDADE	36	R\$ 6,00	R\$ 216,00
14	BR0411436	POTE ODONTOLÓGICO, MATERIAL: VIDRO, FORMATO: CILÍNDRICO, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 CAVIDADES, TIPO: DAPPEN, TAMANHO: 3 X 3 CM	UNIDADE	36	R\$ 11,53	R\$ 415,08
15	BR0418159	SUGADOR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: CIRÚRGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CURVO, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	1800	R\$ 37,55	R\$ 67.590,00
16	BR0406292	SUGADOR, MATERIAL: PVC, TIPO: SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ ARAME, APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	36	R\$ 108,92	R\$ 3.921,12
17	BR0406293	SUGADOR, MATERIAL: RESINA ABS/POLIPROPILENO/PVC, TIPO: SANGUE, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	24	R\$ 46,20	R\$ 1.108,80
TOTAL						R\$ 86.190,90
LOTE 022						
ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BR0604943	AVENTAL PROCEDIMENTO - PARAMENTAÇÃO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO - TIPO TNT, PROPRIEDADE: HIDROREPELENTE, GRAMATURA: CERCA DE 30 G/M2, MODELO MANGA: LONGA C/ PUNHO DE ELÁSTICO, TAMANHO: MÉDIO (M), COR: C/ COR, TIPO FECHAMENTO: POSTERIOR P/ PESCOÇO E CINTURA	UNIDADE	360	R\$ 35,86	R\$ 12.909,60



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

2	BR06049 46	AVENTAL PROCEDIMENTO - PARAMENTAÇÃO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO - TIPO TNT, PROPRIEDADE: HIDROREPELENTE, GRAMATURA: CERCA DE 40 G/M2, MODELO MANGA: LONGA C/ PUNHO DE ELÁSTICO, TAMANHO: GRANDE (G), COR: C/ COR, TIPO FECHAMENTO: POSTERIOR P/ PESCOÇO E CINTURA	UNIDADE	1080	R\$ 37,02	R\$ 33.981,60
3	BR06049 49	AVENTAL PROCEDIMENTO - PARAMENTAÇÃO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO - TIPO TNT, PROPRIEDADE: HIDROREPELENTE, GRAMATURA: CERCA DE 50 G/M2, MODELO MANGA: LONGA C/ PUNHO DE ELÁSTICO, TAMANHO: EXTRA GRANDE (XG), COR: C/ COR, TIPO FECHAMENTO: POSTERIOR P/ PESCOÇO E CINTURA	UNIDADE	720	R\$ 63,31	R\$ 45.583,20
4	BR04817 91	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, MATERIA PRIMA: 100% FIBRA CELULOSE NATURAL, DIMENSOES: CERCA DE 70 CM X 50 M, APRESENTAÇÃO: EM ROLO	UNIDADE	360	R\$ 38,75	R\$ 13.950,00
5	BR04817 92	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, MATERIA PRIMA: 100% POLIPROPILENO, NÃO TECIDO TNT, GRAMATURA: CERCA DE 20 G/M2, DIMENSOES: CERCA DE 100 X 200 CM, APRESENTAÇÃO: C/ ELÁSTICO	UNIDADE	240	R\$ 14,78	R\$ 3.547,20
6	BR04853 12	MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, FILTRO: ELEMENTO FILTRANTE INTERNO, EFICIÊNCIA: EFP MAIOR QUE 98% E BFE MAIOR QUE 95%, QUANTIDADE CAMADAS: MÍNIMO 3 CAMADAS, MODELO: AJUSTÁVEL, CLIPE NASAL, FORMATO: RETANGULAR, C/ PREGAS HORIZONTAIS, COR: C/ COR, TAMANHO: ADULTO, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL	UNIDADE	14.400	R\$ 2,19	R\$ 31.536,00
7	BR04855 29	MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA, MODELO: RESPIRADOR TIPO CONCHA, MATERIAL: CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS, FILTRO: EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MÍN. 94% S, CLASSE: PFF2, N95 OU EQUIVALENTE, COMPONENTE: CLIPE NASAL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS VEDAÇÃO ANATÔMICA, ADICIONAL: S/ VÁLVULA, COR: C/ COR, TAMANHO: ADULTO, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL	UNIDADE	120	R\$ 1,12	R\$ 134,40
8	BR04286 20	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR: SEM COR, GRAMATURA: CERCA DE 30 G/M2, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX EMBALAGEM 100 UNIDADES	PACOTE	360	R\$ 10,33	R\$ 3.718,80
TOTAL						R\$ 145.360,80
LOTE 023						
ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BR03724 52	CONJUNTO DE BANHO, USO: INFANTIL, COMPOSIÇÃO: ESCOVA DENTAL, CREME DENTAL, FIO DENTAL, TIPO EMBALAGEM: EM BOLSA PLÁSTICA COM FECHO DE BOTÃO OU ZÍPPER, CONFORME PERSONALIZAÇÃO DO ÓRGÃO	UNIDADE	2160	R\$ 11,03	R\$ 23.824,80
TOTAL						R\$ 23.824,80
LOTE 024						
ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BR04105 57	APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO HASTE: DOBRÁVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO PONTA: FINA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	EMBALAGE M	108	R\$ 17,58	R\$ 1.898,64
2	BR04105 59	APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO HASTE: DOBRÁVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO PONTA: REGULAR. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	EMBALAGE M	108	R\$ 17,73	R\$ 1.914,84
3	BR04105 60	APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO HASTE: DOBRÁVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO PONTA: EXTRA FINA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	EMBALAGE M	108	R\$ 17,63	R\$ 1.904,04



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

4	BR02729 13	BENZOCAÍNA CONCENTRAÇÃO: 20%, USO: GEL TÓPICO POTE 12 GRAMAS	UNIDADE	24	R\$ 29,03	R\$ 696,72
5	BR06071 88	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, MODELO: FENESTRADO, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO - TIPO SMS, PROPRIEDADE: HIDROREPELENTE, REFORÇO: S/ REFORÇO, FIXAÇÃO: ADESIVA, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 75 CM, COR: C/ COR, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	PACOTE	360	R\$ 5,81	R\$ 2.091,60
6	BR04061 50	CARBONO PARA ARTICULAR USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: EM PAPEL, FORMATO: FORMATO DE FITA, COR: DUPLA FACE - 2 CORES, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EM FOLHA	UNIDADE	24	R\$ 26,41	R\$ 633,84
7	BR04045 41	CIMENTO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO: FOSFATO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	UNIDADE	48	R\$ 51,84	R\$ 2.488,32
8	BR04045 46	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: OBTURADOR PROVISÓRIO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM FLUOR, ASPECTO FÍSICO: PASTA ÚNICA	UNIDADE	24	R\$ 18,35	R\$ 440,40
9	BR04045 48	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: RESTAURADOR PROVISÓRIO, ATIVAÇÃO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO: PASTA TIPO RESINA SERINGA 2,5	UNIDADE	108	R\$ 154,98	R\$ 16.737,84
10	BR04221 20	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, ASPECTO FÍSICO: 38G + 15ML, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO.	UNIDADE	12	R\$ 29,45	R\$ 353,40
11	BR03915 82	CONDICIONADOR DENTAL, TIPO ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO 37%, ASPECTO FÍSICO GEL SERINGA 2,5 MILILITRO	UNIDADE	24	R\$ 6,35	R\$ 152,40
12	BR03386 41	CUNHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: ANATÔMICA, APLICAÇÃO: RESTAURAÇÃO INTERPROXIMAL, TIPO PONTA: FINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEÇÃO TRIANGULAR, LISA, CORES SORTIDAS CAIXA COM 100 UNIDADES	EMBALAGE M	12	R\$ 15,68	R\$ 188,16
13	BR03588 85	DESINCROSTANTE, COMPOSIÇÃO A BASE DE FOSFATO TRISSÓDICO, TIPO ALCALINO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO PACOTE COM 1KG	PACOTE	06	R\$ 112,93	R\$ 677,58
14	BR04381 22	DISCO - USO ODONTOLOGIA, TIPO: LIXA, MATERIAL: POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO FACE: MONOFACE, DIÂMETRO: CERCA DE 3/4 POL, TIPO DO ENCAIXE: ENCAIXE P/ MANDRIL C/ PARAFUSO, TIPO USO: DESCARTÁVEL	UNIDADE	12	R\$ 250,89	R\$ 3.010,68
15	BR04314 07	ESCOVA DE ROBSON USO ODONTOLÓGICO, TIPO PONTA: CÔNICA, USO: CONTRA-ÂNGULO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: IMPREGNADA COM CARBETO DE SILÍCIO	UNIDADE	720	R\$ 3,55	R\$ 2.556,00
16	BR04172 42	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, MATERIAL: ESPONJA DE GELATINA LIOFILIZADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM CUBO, 1 CM	UNIDADE	120	R\$ 19,82	R\$ 2.378,40
17	BR04213 56	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO, TIPO: CIMENTO, ASPECTO FÍSICO: PASTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOTOPOLIMERIZÁVEL	UNIDADE	12	R\$ 14,77	R\$ 177,24
18	BR04045 62	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO, TIPO: CIMENTO, ASPECTO FÍSICO: BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	EMBALAGE M	12	R\$ 47,88	R\$ 574,56
19	BR06244 34	INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO: TERCEIRA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO: AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE: GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESPOSTA A PARTIR DE 20 MINUTOS, APLICAÇÃO: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	UNIDADE	60	R\$ 35,94	R\$ 2.156,40
20	BR04061 45	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: FITA, APRESENTAÇÃO: ROLO 50CM, LARGURA: 5 MM, TIPO USO: DESCARTÁVEL	UNIDADE	12	R\$ 3,33	R\$ 39,96
21	BR04061 46	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: FITA, APRESENTAÇÃO: ROLO 50CM, LARGURA: 7 MM, TIPO USO: DESCARTÁVEL	UNIDADE	12	R\$ 3,35	R\$ 40,20
22	BR04061 47	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL: POLIÉSTER, TIPO: PRÉ-CORTADA, FORMATO: FITA, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE 50 FOLHAS DE 10CM, LARGURA: 10 MM, TIPO USO: DESCARTÁVEL EMBALAGEM 50 UNIDADES	UNIDADE	24	R\$ 2,03	R\$ 48,72
23	BR06054 14	PASTA ABRASIVA, APRESENTAÇÃO: SERINGA, TAMANHO GRÃO: CERCA DE 1/2 MICRA, APLICAÇÃO: POLIMENTO FINAL DE PORCELANA E RESINA, TIPO: DIAMANTADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: USO COM DISCO DE	UNIDADE	24	R\$ 15,67	R\$ 376,08



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

		FILTRO BISNAGA 2 GRAMAS				
24	BR04177 02	PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO: LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FLUOR BISNAGA 90 GRAMAS	UNIDADE	12	R\$ 7,67	R\$ 92,04
25	BR04265 02	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO TOFFLEMIRE, TAMANHO ADULTO	UNIDADE	12	R\$ 41,92	R\$ 503,04
26	BR03907 77	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS, TIPO: BRANCO OPACO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: FLÚOR	UNIDADE	72	R\$ 81,03	R\$ 5.834,16
27	BR04062 85	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: CERCA DE 150 MM, LARGURA: 4 MM, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE C/ 12 UNIDADES, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	24	R\$ 36,57	R\$ 877,68
28	BR04235 70	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO CENTRO: CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO: CERCA DE 170 MM, LARGURA: CERCA DE 4 MM, TIPO USO: DESCARTÁVEL EMBALAGEM 150 UNIDADES	EMBALAGE M	12	R\$ 15,36	R\$ 184,32
TOTAL						R\$ 49.027,26

LOTE 025

ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BR02976 97	ARTICAÍNA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 4% + 1/100.000, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL TUBETE 1,8 ML	UNIDADE	150	R\$ 286,75	R\$ 43.012,50
2	BR02698 43	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL TUBETE 1,8 ML	UNIDADE	250	R\$ 145,08	R\$ 36.270,00
3	BR02698 51	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 2% + 1:100.000, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL TUBETE 1,8 ML	UNIDADE	250	R\$ 31,01	R\$ 7.752,50
4	BR02698 88	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 2% + 1:100.000 TUBETE 1,8 ML	UNIDADE	1250	R\$ 26,56	R\$ 33.200,00
TOTAL						R\$ 120.235,00

LOTE 026

ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BR04401 41	BANDEJA USO MÉDICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: LISA, DIMENSÕES: CERCA DE 30 X 20 X 4 CM, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	02	R\$ 124,84	R\$ 249,68
2	BR04680 05	PINÇA ANATÔMICA, MODELO: ADSON, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: C/ VÍDEA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM, COMPONENTE: S/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	05	R\$ 205,22	R\$ 1.026,10
3	BR04678 39	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO: KELLY, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	05	R\$ 60,62	R\$ 303,10
4	BR04678 38	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO: KELLY, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	05	R\$ 52,45	R\$ 262,25
5	BR04711 45	PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL, MODELO: MAYO HEGAR, TIPO PONTA: PONTA RETA, HASTE: HASTE RETA, ADICIONAL: COM TRAVA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	05	R\$ 52,24	R\$ 261,20
6	BR04714 91	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO: MAYO STILLE, TIPO PONTA: PONTA RETA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	05	R\$ 62,80	R\$ 314,00
7	BR04715 93	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO: SPENCER / BUCK, TIPO PONTA: PONTA RETA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM, MATERIAL:	UNIDADE	04	R\$ 66,06	R\$ 264,24



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

		AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL				
TOTAL						R\$ 2.680,57
LOTE 027						
ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BR0602676	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, MÉTODO: IMUNOCROMATOGRAFIA, APRESENTAÇÃO: AUTOTESTE	UNIDADE	240	R\$ 13,36	R\$ 3.206,40
TOTAL						R\$ 3.206,40
LOTE 028						
ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BR0477269	ADJUVANTE P/ ESTOMIA, APLICAÇÃO: INTESTINAL, TIPO: COBERTURA PROTETORA DE ESTOMA - SISTEMA 2 PEÇAS, MATERIAL: MINI BOLSA FECHADA PLÁSTICO ANTIODOR OPACO, TIPO USO: COMPATÍVEL C/ BASE ADESIVA, COMPONENTE: C/ FILTRO P/ GASES, TAMANHO: FLANGE ATÉ 70 MM	UNIDADE	360	R\$ 158,23	R\$ 56.962,80
2	BR0419371	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO, MATERIAL: PVC, TIPO: SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE: CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA: VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA: CLAMP CORTA FLUXO, COMPONENTES: ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, OUTROS COMPONENTES: MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	36	R\$ 5,89	R\$ 212,04
3	BR0477246	SISTEMA P/ ESTOMIA, APLICAÇÃO: INTESTINAL, TIPO: BOLSA E BASE ADESIVA COMPATÍVEL 2 PEÇAS, MODELO: DRENÁVEL, TIPO BOLSA: ANTIODOR TRANSPARENTE, COMPONENTES:C/ FILTRO GASES, TIPO BASE: RESINA SINTÉTICA, ESTRUTURA: CONVEXA, TIPO RECORTE BASE ADESIVA: RECORTÁVEL, DIÂMETRO: FLANGE ATÉ 70 MM, TIPO USO: ADULTO, COMPONENTE ADICIONAL :C/ ABA P/ CINTO	UNIDADE	360	R\$ 121,03	R\$ 43.570,80
4	BR0477422	SISTEMA P/ ESTOMIA, APLICAÇÃO: URINÁRIA, TIPO: BOLSA E BASE ADESIVA COMPATÍVEL 2 PEÇAS, MODELO: DRENÁVEL, TIPO BOLSA: ANTIODOR TRANSPARENTE, COMPONENTES: ANTIRREFLUXO, VÁLVULA DRENAGEM, TIPO BASE: RESINA SINTÉTICA, ESTRUTURA:P LANA, TIPO RECORTE BASE ADESIVA: PRÉ-CORTADA ATÉ 70 MM, DIÂMETRO:F LANGE ATÉ 70 MM, TIPO USO: ADULTO.	UNIDADE	360	R\$ 133,35	R\$ 48.006,00
TOTAL						R\$ 148.751,64
LOTE 029						
ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BR0407740	APOIO DE BRAÇO PARA COLETA DE SANGUE, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA EM EPÓXI, REGULAGEM: REGULAGEM DE ALTURA POR MANOPLA, PÉS: COM 4 PÉS EM FERRO FUNDIDO, REVESTIMENTO: COURVIN OU NAPA	UNIDADE	02	R\$ 321,50	R\$ 643,00
2	BR0632257	BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM: 200 KG, VOLTAGEM:110/220 V, TIPO: PLATAFORMA COM COLUMNA, SEM RODA, DIMENSÕES:50 X 50 CM, TIPO PAINEL: DISPLAY DIGITAL, SENSIBILIDADE:50/100 G, MATERIAL: AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	01	R\$ 2.254,83	R\$ 2.254,83
3	BR0457135	BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM: 25 KG, VOLTAGEM: BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISPLAY/CONCHA ANATÔMICA POLIPROPILENO/ANTI-GERME, TIPO: ANTROPOMETRICA PARA PESAR BEBÊS, DIMENSÕES:55 X 33 X 8,50 CM, TIPO PAINEL: DISPLAY LCD, TECLADO MEMBRANA SELADA, MATERIAL: POLIPROPILENO INJETADO	UNIDADE	01	R\$ 1.190,17	R\$ 1.190,17
4	BR0400792	CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO: MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO: DOBRÁVEL EM X, MATERIAL ESTRUTURA: ALUMÍNIO, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA EPÓXI, TIPO USO: LOCOMOÇÃO, TAMANHO: ADULTO, TIPO ENCOSTO: ENCOSTO REMOVÍVEL, APOIO BRAÇO: APOIO BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO:COURVIN OU NAPA, APOIO PERNAS: APOIO PERNAS REMOVÍVEL E REGULÁVEL, TIPO DE PNEU:P NEUS DIANTEIROS MACICOS, TIPO PNEU	UNIDADE	01	R\$ 844,41	R\$ 844,41



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

		TRASEIRO:T RASEIRO INFLÁVEL, APOIO PÉS: APOIO PÉS REMOVÍVEL, CAPACIDADE MÁXIMA: ATÉ 120 KG, LARGURA DO ASSENTO: ASSENTO DE ATÉ 80 CM				
5	BR06233 62	CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO: MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO: FIXA, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CROMADO, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO USO: BANHO, TAMANHO: ADULTO, TIPO ENCOSTO: ENCOSTO FIXO, APOIO BRAÇO: APOIO BRAÇOS FIXOS, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO: ENCOSTO EM NYLON, ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO, TIPO DE PNEU: RODÍZIOS, TIPO FREIO: C/ FREIO, APOIO PÉS: PLATAFORMA P/ PÉS, CAPACIDADE MÁXIMA: ATÉ 120 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCAIXE PARA VASO SANITÁRIO	UNIDADE	02	R\$ 447,06	R\$ 894,12
6	BR06011 34	COLCHÃO PIRAMIDAL / CAIXA DE OVO - HOSPITALAR, MATERIAL: ESPUMA FLEXÍVEL POLIURETANO, DENSIDADE MÍNIMA: ESPUMA CERCA D-28, DIMENSÕES: CERCA DE 190 X 80 X 6 CM, ADICIONAL: S/ CAPA PROTETORA	UNIDADE	02	R\$ 165,01	R\$ 330,02
7	BR04424 54	DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO: TIPO RÉGUA, MATERIAL: MADEIRA, ESCALA GRADUAÇÃO: C/ ESCALA MÉTRICA - MM E CM, FAIXA MEDIÇÃO: CERCA DE 1,0 M	UNIDADE	01	R\$ 163,62	R\$ 163,62
8	BR06178 77	ESCADA HOSPITALAR, NÚMERO DEGRAUS:2 DEGRAUS, MATERIAL: ESTRUTURA E PISO EM AÇO INOXIDÁVEL, REVESTIMENTO DEGRAU E SAPATA: COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE, DIMENSÃO (C X L X A): CERCA DE 40 X 40 X 40 CM, CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMO DE 120 KG	UNIDADE	05	R\$ 208,95	R\$ 1.044,75
9	BR04820 47	FOCO, TIPO: CLÍNICO, PORTÁTIL, LÂMPADA / VIDA ÚTIL: LED MÍN 20.000 H, LUMINOSIDADE: CERCA DE 20.000 LUX, ALTURA: ALTURA AJUSTÁVEL, ESTRUTURA: HASTE RÍGIDA E PARTE SUPERIOR FLEXÍVEL CROMADAS, RODÍZIOS: BASE METÁLICA, C/ PINTURA EPÓXI, C/ RODÍZIOS	UNIDADE	02	R\$ 784,02	R\$ 1.568,04
10	BR04047 45	MACA CLÍNICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE: PINTURA EPÓXI, ACABAMENTO DAS RODAS: RODA DE BORRACHA, COMPRIMENTO: ATÉ 2,10 M, LARGURA: CERCA DE 0,80 M, ALTURA: CERCA DE 1,00 M, CAPACIDADE DE CARCA: ATÉ 200 KG, COMPONENTES: SUPORTE SORO REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RADIOTRASPARENTE	UNIDADE	05	R\$ 339,71	R\$ 1.698,55
11	BR04632 47	MACA CLÍNICA, MATERIAL: TUBULAR EM FERRO, TIPO:CARRO MACA, ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE: PINTURA EPÓXI, ACABAMENTO DAS RODAS:RODAS TERMOPLÁSTICA, RODAS: 4 RODÍZIOS DE 5", FREIO NOS 4 RODÍZIOS, COMPRIMENTO: ATÉ 1,90 M, LARGURA: CERCA DE 0,60 M, ALTURA: CERCA DE 0,80 M, CAPACIDADE DE CARGA: ATÉ 150 KG, COMPONENTES:SUPORTE SORO REMOVÍVEL, COMPONENTES 01: PÁRA CHOQUE EMBORRACHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01: GRADES LATERAIS REBATÍVEIS, ACESSÓRIOS: LEITO FIXO C/ COLCHÃO, COURVIN	UNIDADE	01	R\$ 3.172,87	R\$ 3.172,87
12	BR04664 74	SELADORA EMBALAGEM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, VOLTAGEM: 110/220 V, FUNCIONAMENTO: MANUAL, APLICAÇÃO: P/ EMBALAGEM DE ESTERILIZAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ CONTROLE DE TEMPERATURA E SUPORTE P/ BOBINA	UNIDADE	01	R\$ 697,75	R\$ 697,75
TOTAL						R\$ 14.502,13
LOTE 030						
ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BR04324 68	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO	UNIDADE	24	R\$ 114,33	R\$ 2.743,92
2	BR06341 84	ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO: POLICARBONATO, TIPO PROTEÇÃO: AMPLA VISÃO, MATERIAL PROTEÇÃO: POLICARBONATO, TIPO LENTE: ANTI-RISCO, COR LENTE: INCOLOR, APLICAÇÃO:	UNIDADE	08	R\$ 8,70	R\$ 69,60



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000

Estado do Paraná

		PROTEÇÃO GERAL				
3	BR04419 83	OXÍMETRO USO MÉDICO, TIPO: DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1:0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO: CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA: CERCA 24 H, ALIMENTAÇÃO: PILHA, ACESSÓRIOS: C/ SENSOR	UNIDADE	04	R\$ 135,50	R\$ 542,00
4	BR04358 01	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45 °C, TIPO: USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEMÓRIA: MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	12	R\$ 23,49	R\$ 281,88
TOTAL						R\$ 3.637,40
LOTE 031						
ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BR04559 23	ÓRTESE EXTERNA PARA COLUNA VERTEBRAL - NÃO IMPLANTÁVEL, MODELO: COLAR CERVICAL, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO: ATOALHADO, ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO, OPCIONAIS: FUROS DE VENTILAÇÃO, TIPO FECHO: TIRAS AJUSTÁVEIS EM VELCRO, TAMANHO: PEQUENO	UNIDADE	03	R\$ 26,97	R\$ 80,91
2	BR04559 22	ÓRTESE EXTERNA PARA COLUNA VERTEBRAL - NÃO IMPLANTÁVEL, MODELO: COLAR CERVICAL, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO: ATOALHADO, ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO, OPCIONAIS: FUROS DE VENTILAÇÃO, TIPO FECHO: TIRAS AJUSTÁVEIS EM VELCRO, TAMANHO: MÉDIO	UNIDADE	03	R\$ 28,61	R\$ 85,83
3	BR04559 21	ÓRTESE EXTERNA PARA COLUNA VERTEBRAL - NÃO IMPLANTÁVEL, MODELO: COLAR CERVICAL, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO: ATOALHADO, ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO, OPCIONAIS: FUROS DE VENTILAÇÃO, TIPO FECHO: TIRAS AJUSTÁVEIS EM VELCRO, TAMANHO: GRANDE	UNIDADE	03	R\$ 26,72	R\$ 80,16
TOTAL						R\$ 246,90
VALOR TOTAL						R\$ 1.724.119,90



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

ANEXO II

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2026
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
(uso obrigatório por todas as licitantes)

(papel timbrado da licitante)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de **Pregão Eletrônico nº 21/2026** em epigrafe que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ENFERMAGEM, ODONTOLÓGICOS E CIRÚRGICOS**, conforme condições e especificações constantes no **Termo de Referência**, e conforme segue:

(TABELA COM O OBJETO E VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS)

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

..... de 2026.

Local e Data
Assinatura do Responsável pela Empresa (Nome Legível/Cargo)



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

ANEXO III

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2026
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

(papel timbrado da licitante)

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio,

Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná.

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. **(MARCAR O CAMPO ACIMA CASO SE ENQUADRE COMO ME/EPP)**

1) Declaramos, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do parágrafo §1º, do artigo 9º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**

5) Declaramos que aceitamos e concordamos com os termos do edital, para com o cumprimento do objeto.

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço: **E-mail: xxxxxxxx@xxxxxxxxx Telefone: (xx) xxxxx-xxxx.**

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob nº....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 21/2026** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato

..... de 2026.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa (Nome Legível/Cargo)



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

ANEXO IV

MINUTA TERMO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XX/2026,
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
CAMPINA DO SIMÃO E A EMPRESA XX.

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura à Rua José Pedro Seleme, 3516, centro, Cep: 85.148-000, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º **01.611.489/0001-09**, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. **André Junior de Paula**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **XXXXXXXX**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **XXXXXXXX**, sediada na Rua **XXXXXX**, CEP: **XXXXXX**, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **XXXXXX**, brasileiro, sócio administrador, inscrito no CPF nº **XXXXXXXXXX**, portador do RG nº **XXXXXXXXXX**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº xx/2026** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico n. 21/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ENFERMAGEM, ODONTOLÓGICOS E CIRÚRGICOS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

LOTE 001						
ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BR0397513	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 13 X 0,45 MM (26 G X 1/2"), TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR 32, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	96	R\$	R\$
02	BR0397505	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 25 X 0,70 MM (22 G X 1"), TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR 32, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	156	R\$	R\$
03	BR0397502	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 25 X 0,80 MM (21 G X 1"), TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR 32, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	156	R\$	R\$
04	BR0439799	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 40 X 1,20 MM (18 G X 1 1/2"), TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR 32, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	300	R\$	R\$
05	BR0442145	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO: 30 G CURTA, TIPO PONTA: COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	36	R\$	R\$
06	BR0442142	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO: 30 G EXTRA CURTA, TIPO PONTA: COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	24	R\$	R\$
07	BR0442144	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO: 27 G LONGA, TIPO PONTA: COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	CAIXA	36	R\$	R\$



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

		APRESENTAÇÃO/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE CAIXA COM 100 UNIDADES				
TOTAL						R\$
LOTE 002						
ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BR0487450	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: NYLON / POLIAMIDA PRETO, MODELO FIO: MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 2-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 20 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	144	R\$	R\$
02	BR0487443	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: NYLON / POLIAMIDA PRETO, MODELO FIO: MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 3-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 20 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	144	R\$	R\$
03	BR0487427	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: NYLON / POLIAMIDA PRETO, MODELO FIO: MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 4-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 20 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	144	R\$	R\$
04	BR0487416	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: NYLON / POLIAMIDA PRETO, MODELO FIO: MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 5-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 20 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	144	R\$	R\$
TOTAL						R\$
LOTE 003						
ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BR0313571	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 11, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA 100 UNIDADES	CAIXA	04	R\$	R\$
02	BR0313628	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 12, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA 100 UNIDADES	CAIXA	04	R\$	R\$
03	BR0273178	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 15, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA 100 UNIDADES	CAIXA	04	R\$	R\$
04	BR0313630	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 22, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA 100 UNIDADES	CAIXA	04	R\$	R\$
TOTAL						R\$
LOTE 004						
ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BR0621728	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO, MODELO: TIPO ÓCULOS, APLICAÇÃO: P/ OXIGENOTERAPIA, MATERIAL: TUBO E PRONGA DE SILICONE, CONECTOR: COMPATÍVEL C/ FONTE O2, TAMANHO: ADULTO, COMPRIMENTO: CERCA DE 1,5 M, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	500	R\$	R\$
02	BR0621729	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO, MODELO: TIPO ÓCULOS, APLICAÇÃO: P/ OXIGENOTERAPIA, MATERIAL: TUBO E PRONGA DE SILICONE, CONECTOR: COMPATÍVEL C/ FONTE O2, TAMANHO: INFANTIL, COMPRIMENTO: CERCA DE 1,5 M, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	100	R\$	R\$
03	BR0437170	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPÁ, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	19.200	R\$	R\$
04	BR0437171	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX,	UNIDADE	19.200	R\$	R\$



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

		DIAMETRO: 23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
05	BR0437169	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	19.200	R\$	R\$
06	BR0437178	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 20 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 30 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	1.800	R\$	R\$
07	BR0437179	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 22 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 25 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	4.200	R\$	R\$
08	BR0437180	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 24 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 20 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	4.200	R\$	R\$
09	BR0609453	EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA GRAVITACIONAL, MATERIAL: PVC TRANSPARENTE, CÂMARA GOTEJAMENTO: MACROGOTAS, FLEXÍVEL, C/ FILTRO, REGULADOR DE FLUXO MANUAL: PINÇA ROLETE, COMPRIMENTO TUBO: ATÉ 180 CM, TIPO INJETOR LATERAL: C/ 1 INJETOR, AUTOCICATRIZANTE, CONECTOR PACIENTE: LUER, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM: INDIVIDUAL	UNIDADE	6.000	R\$	R\$
10	BR0620811	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: PVC SEM DEHP, C/ COR, TIPO: P/ BOMBA INFUSÃO, SEM SEGMENTO DE SILICONE, 2 VIAS, CÂMARA GOTEJAMENTO: MACROGOTAS, FLEXÍVEL, REGULADOR DE FLUXO MANUAL: PINÇA ROLETE, CONECTOR DIETA: PONTA EM CRUZ, CONECTOR VIA ADICIONAL: PONTA PERFURANTE, CONECTOR PACIENTE: COMPATÍVEL, COMPRIMENTO TOTAL DO TUBO: ACIMA DE 181 CM, ADICIONAL: C/ CLAMP, COMPATIBILIDADE: C/ EQUIPAMENTO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM: INDIVIDUAL	UNIDADE	60	R\$	R\$

TOTAL

R\$

LOTE 005

ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BR0443468	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 1 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA ML), NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA 26 G X 1/2", ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	250	R\$	R\$
02	BR0439625	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 3 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	1000	R\$	R\$
03	BR0439624	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 5 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	6000	R\$	R\$
04	BR0439626	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	6000	R\$	R\$
05	BR0439627	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20	UNIDADE	2400	R\$	R\$



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000

Estado do Paraná

		ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL				
TOTAL						R\$
LOTE 006						
ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BR0479751	ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: VAGINAL, MODELO: COLLIN, TAMANHO: GRANDE, ADICIONAL: C/ LUBRIFICANTE, TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	300	R\$	R\$
02	BR0479752	ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: VAGINAL, MODELO: COLLIN, TAMANHO: MÉDIO, ADICIONAL: C/ LUBRIFICANTE, TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	500	R\$	R\$
03	BR0479753	ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: VAGINAL, MODELO: COLLIN, TAMANHO: PEQUENO, ADICIONAL: C/ LUBRIFICANTE, TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	700	R\$	R\$
04	BR0447065	MATERIAL HOSPITALAR, TIPO: CLAMP PRENDEDOR UMBILICAL, COMPONENTES: PLÁSTICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	20	R\$	R\$
05	BR0435911	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 20, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPÁ, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	20	R\$	R\$
06	BR0436002	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 14 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	72	R\$	R\$
07	BR0436007	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 16 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	120	R\$	R\$
08	BR0436003	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 18 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	72	R\$	R\$
09	BR0435986	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 12 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPÁ, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	2400	R\$	R\$
TOTAL						R\$
LOTE 007						
ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BR0454574	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: ADULTO, TIPO FIXAÇÃO: C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO	UNIDADE	05	R\$	R\$
02	BR0435416	MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO: MICRONEBULIZADOR, SAÍDA: P/ AR COMPRIMIDO, TIPO MÁSCARA: MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO: ADULTO, TIPO FRASCO: FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPÁ, VOLUME: CERCA DE 10 ML, TIPO EXTENSÃO: EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES, COMPRIMENTO EXTENSÃO:	UNIDADE	25	R\$	R\$



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

		CERCA DE 1,5 M, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL				
03	BR0435410	MATERIAL: GASOTERAPIA, MODELO: UMIDIFICADOR, SAÍDA: P/ OXIGÊNIO, TIPO FRASCO: FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPAS, VOLUME: CERCA DE 250 ML, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	20	R\$	R\$
TOTAL						R\$
LOTE 008						
ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BR0620074	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: BORRACHA NATURAL - LÁTEX, SUPERFÍCIE: SUPERFÍCIE LISA, FORMATO: ANATÔMICO, PÓ: COM PÓ BIOABSORVÍVEL, COR: C/ COR, TAMANHO: Nº 6,0, APRESENTAÇÃO: EM PAR, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	60	R\$	R\$
02	BR0620077	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: BORRACHA NATURAL - LÁTEX, SUPERFÍCIE: SUPERFÍCIE LISA, FORMATO: ANATÔMICO, PÓ: COM PÓ BIOABSORVÍVEL, COR: C/ COR, TAMANHO: Nº 7,5, APRESENTAÇÃO: EM PAR, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	60	R\$	R\$
03	BR0620078	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: BORRACHA NATURAL - LÁTEX, SUPERFÍCIE: SUPERFÍCIE LISA, FORMATO: ANATÔMICO, PÓ: COM PÓ BIOABSORVÍVEL, COR: C/ COR, TAMANHO: Nº 8,0, APRESENTAÇÃO: EM PAR, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	60	R\$	R\$
04	BR0619842	LUVA P/ PROCEDIMENTO DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO C/ ANVISA, MATERIAL: BORRACHA NATURAL - LÁTEX, SUPERFÍCIE: SUPERFÍCIE LISA, FORMATO: AMBIDESTRA, PÓ: COM PÓ BIOABSORVÍVEL, COR: C/ COR, TAMANHO: GRANDE - G, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CAIXA	1200	R\$	R\$
05	BR0619841	LUVA P/ PROCEDIMENTO DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO C/ ANVISA, MATERIAL: BORRACHA NATURAL - LÁTEX, SUPERFÍCIE: SUPERFÍCIE LISA, FORMATO: AMBIDESTRA, PÓ: COM PÓ BIOABSORVÍVEL, COR: C/ COR, TAMANHO: MÉDIO - M, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CAIXA	1800	R\$	R\$
06	BR0619840	LUVA P/ PROCEDIMENTO DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO C/ ANVISA, MATERIAL: BORRACHA NATURAL - LÁTEX, SUPERFÍCIE: SUPERFÍCIE LISA, FORMATO: AMBIDESTRA, PÓ: COM PÓ BIOABSORVÍVEL, COR: C/ COR, TAMANHO: PEQUENO - P, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CAIXA	1440	R\$	R\$
07	BR0619839	LUVA P/ PROCEDIMENTO DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO C/ ANVISA, MATERIAL: BORRACHA NATURAL - LÁTEX, SUPERFÍCIE: SUPERFÍCIE LISA, FORMATO: AMBIDESTRA, PÓ: COM PÓ BIOABSORVÍVEL, COR: C/ COR, TAMANHO: EXTRA PEQUENO - PP, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CAIXA	600	R\$	R\$
TOTAL						R\$
LOTE 009						
ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BR0623109	COLETOR DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE, TIPO DE RESÍDUO: GRUPO E - RESÍDUO PERFUROCORTEANTE INFECTANTE, TIPO RISCO: RISCO BIOLÓGICO, CAPACIDADE: CERCA DE 13 L, MATERIAL: CAIXA DE PAPELÃO C/ SACO PLÁSTICO, ADICIONAL: C/ ALÇA, USO: USO ÚNICO	UNIDADE	1800	R\$	R\$
02	BR0407037	SACO PLÁSTICO LIXO, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 20 L, ESPESURA: 0,08 MM, COR: BRANCO LEITOSO, APLICAÇÃO: HOSPITALAR PACOTE 100 UNIDADES	PACOTE	240	R\$	R\$
03	BR0353775	SACO PLÁSTICO LIXO, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 30 L, LARGURA: 59 CM, ALTURA: 62 CM, COR: BRANCO LEITOSO, APLICAÇÃO: HOSPITALAR PACOTE 100 UNIDADES	PACOTE	240	R\$	R\$
04	BR0353773	SACO PLÁSTICO LIXO, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 50 L, LARGURA: 70 CM, ALTURA: 57 CM, COR: BRANCO LEITOSO, APLICAÇÃO: HOSPITALAR PACOTE 100 UNIDADES	PACOTE	240	R\$	R\$
05	BR0397680	SACO PLÁSTICO LIXO, MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA, CAPACIDADE: 100 L, LARGURA: 75 CM, ALTURA: 105 CM, COR: BRANCO LEITOSO, APLICAÇÃO: HOSPITALAR PACOTE 100 UNIDADES	PACOTE	240	R\$	R\$
TOTAL						R\$
LOTE 010						



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BR0628378	ATADURA CREPOM, TIPO: CERCA DE 13 FIOS / CM ² , MATERIAL: FAIXA DE TECIDO 100% ALGODÃO, LARGURA: CERCA DE 10 CM, COMPRIMENTO EM REPOUSO: ROLO CERCA DE 1,8 M, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL	UNIDADE	1560	R\$	R\$
02	BR0628380	ATADURA CREPOM, TIPO: CERCA DE 13 FIOS / CM ² , MATERIAL: FAIXA DE TECIDO 100% ALGODÃO, LARGURA: CERCA DE 15 CM, COMPRIMENTO EM REPOUSO: ROLO CERCA DE 1,8 M, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL	UNIDADE	1560	R\$	R\$
03	BR0628381	ATADURA CREPOM, TIPO: CERCA DE 13 FIOS / CM ² , MATERIAL: FAIXA DE TECIDO 100% ALGODÃO, LARGURA: CERCA DE 20 CM, COMPRIMENTO EM REPOUSO: ROLO CERCA DE 1,8 M, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL	UNIDADE	1560	R\$	R\$
04	BR0628402	ATADURA DE RAYON, MATERIAL: FAIXA DE TECIDO SINTÉTICO - VISCOSE, LARGURA: CERCA DE 8 CM, COMPRIMENTO EM REPOUSO: ROLO CERCA DE 5 M, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL	UNIDADE	36	R\$	R\$
05	BR0628465	ATADURA ORTOPÉDICA, MATERIAL: MANTA CONTÍNUA DE FIBRAS DE ALGODÃO, LARGURA: CERCA DE 15 CM, COMPRIMENTO EM REPOUSO: ROLO CERCA DE 1,0 M, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL	UNIDADE	48	R\$	R\$
TOTAL						R\$
LOTE 011						
ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BR0628473	ALGODÃO HIDRÓFILO, EM MANTAS SOBREPOSTAS, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, NÃO ESTÉRIL, EM ROLO C/ 500 G	PACOTE	360	R\$	R\$
02	BR0477872	BOTA DE UNNA, MATERIAL: MALHA DE TECIDO SINTÉTICO E ALGODÃO, COMPOSIÇÃO ADICIONAL: IMPREGNADA C/ PASTA ÓXIDO DE ZINCO E ASSOCIAÇÕES, DIMENSÕES: CERCA DE 10 CM X 7 M, EMBALAGEM: EM ROLO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO: USO ÚNICO	UNIDADE	12	R\$	R\$
03	BR0268958	COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO 0,6UI/G, USO POMADA BISNAGA COM 30 GRAMAS	UNIDADE	24	R\$	R\$
04	BR0484920	CURATIVO/COBERTURA, APLICAÇÃO: P/ FERIDA, ASPECTO FÍSICO: FRASCO C/ GEL, COMPOSIÇÃO :À BASE DE HIDROGEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	12	R\$	R\$
05	BR0484877	CURATIVO/COBERTURA, APLICAÇÃO: P/ FERIDA, ASPECTO FÍSICO: PLACA, COMPOSIÇÃO: À BASE DE HIDROFIBRA (CMC), COMPONENTE 1: C/ PELÍCULA PU / POLIETILENO, COMPONENTE 4: C/ PRATA, DIMENSÃO: CERCA DE 10 X 10 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	20	R\$	R\$
06	BR0620164	ESCOVA DEGERMAÇÃO, MODELO: DUPLA FACE C/ CERDAS E ESPONJA, ANTISÉPTICO DEGERMANTE: PVPI 10%, IODO ATIVO 1%, ESTERILIDADE: USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	3500	R\$	R\$
07	BR0628237	GAZE USO EM SAÚDE, MODELO: COMPRESSA C/ DOBRAS E CAMADAS, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, DENSIDADE: CERCA DE 13 FIOS / CM ² , RADIOPACIDADE: SEM ELEMENTO RADIOPACO, DIMENSÃO FECHADA: CERCA DE 7,5 X 7,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO EMBALAGEM COM 500 UNIDADES	PACOTE	900	R\$	R\$
08	BR0628269	GAZE USO EM SAÚDE, MODELO: ROLO - TIPO QUEIJO, C/ DOBRAS E CAMADAS, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, DENSIDADE: CERCA DE 13 FIOS / CM ² , RADIOPACIDADE: SEM ELEMENTO RADIOPACO, DIMENSÃO FECHADA: CERCA DE 9 CM X 90 METROS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	180	R\$	R\$
TOTAL						R\$
LOTE 012						
ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BR0631782	FITA ADESIVA - USO CUTÂNEO, TIPO: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, MATERIAL DORSO: 100% ALGODÃO, TIPO DE ADESIVO: C/ LÁTEX NATURAL, LARGURA DA FITA: CERCA DE 50 MM, COR: C/ COR, APRESENTAÇÃO: ROLO C/ CAPA PROTETORA, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, ROLO C/ 4,5 M.	UNIDADE	900	R\$	R\$
02	BR0631735	FITA ADESIVA - USO CUTÂNEO, TIPO: MICROPOROSA, MATERIAL DORSO: À BASE DE TECIDO NÃO TECIDO, TIPO DE ADESIVO: SINTÉTICO, HIPOALERGÊNICO, LARGURA DA FITA: CERCA DE 50 MM, COMPRIMENTO: 4,5 M, COR: C/ COR, APRESENTAÇÃO: ROLO C/ CAPA PROTETORA, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL.	UNIDADE	900	R\$	R\$
03	BR0397743	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 18, COMPRIMENTO 50, COR BRANCA	UNIDADE	240	R\$	R\$
TOTAL						R\$



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

LOTE 013						
ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BR0629305	ABAIXADOR DE LÍNGUA MATERIAL: MADEIRA LISA, POLIDA, C/ BORDA ARREDONDADA, COMPRIMENTO: CERCA DE 14 CM, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, PACOTE 100 UNIDADES	PACOTE	500	R\$	R\$
02	BR0279896	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO CURVO, ÂNGULO DE 45° PARTE MEDIAL, C/PROTECTOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: OPACO, CAPACIDADE:250 ML	UNIDADE	48	R\$	R\$
03	BR0481317	HASTE FLEXÍVEL, MATERIAL HASTE: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: ALGODÃO, APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 2 PONTAS. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	24	R\$	R\$
04	BR0452220	IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL: ALUMÍNIO REVESTIDO C/ ESPUMA, TAMANHO: CERCA DE 20 X 2 CM	UNIDADE	36	R\$	R\$
05	BR0468676	MANGUEIRA, MATERIAL: SILICONE, APARÊNCIA VISUAL: INCOLOR, DIÂMETRO INTERNO: 4 MM, COMPRIMENTO: 5 M, DIÂMETRO EXTERNO: 6 MM	UNIDADE	36	R\$	R\$
TOTAL						R\$
LOTE 014						
ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BR0269941	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO FRASCO DE 1000 ML	FRASCO	5400	R\$	R\$
02	BR0269943	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: GEL FRASCO DE 500 ML	FRASCO	5400	R\$	R\$
TOTAL						R\$
LOTE 015						
ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BR0348040	ÁCIDO PERACÉTICO DOSAGEM: MÍNIMO DE 0,2%, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA, FRASCO 5 LITROS	FRASCO	200	R\$	R\$
02	BR0404726	ADESIVO DENTINÁRIO FOTOPOLIMERIZÁVEL. AGENTE DE UNIÃO MULTIUSO FOTOPOLIMERIZÁVEL; ADESIVO DENTINÁRIO – PRIMER E ADESIVO NUM SÓ FRASCO (5ª GERAÇÃO), SOLVENTE DE ÁGUA E ÁLCOOL, BISGMA, COM 10% SÍLICA COLOIDAL, FRASCO COM TAMPA FLIPTOP. FRASCO DE 6 GRAMAS	FRASCO	36	R\$	R\$
03	BR0380630	BENZINA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, COM ODOR DE GASOLINA, FÓRMULA QUÍMICA: MISTURA DE HIDROCARBONETOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, FAIXA DE DESTILAÇÃO: DESTILADOS NA FAIXA ENTRE 60 E 120°C, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 97%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BENZINA RETIFICADA, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64742-49-0 FRASCO DE 1000 ML	FRASCO	24	R\$	R\$
04	BR0271052	BICARBONATO DE SÓDIO - EM PÓ. REMOVEDOR MECÂNICO DE PLACA DENTÁRIA, INDICADO PARA USO PROFILÁTICO ODONTOLÓGICO. APRESENTAÇÃO: FRASCOS COM 500G.	FRASCO	96	R\$	R\$
05	BR0425821	CARIOSTÁTICO USO ODONTOLÓGICO, COMPONENTE: ÁCIDO FLUORÍDRICO, NITRATO DE PRATA, COMPONENTE 2: HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO FRASCO COM 05 ML	FRASCO	48	R\$	R\$
06	BR0269876	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO DEGERMANTE. FRASCO COM 100 ML	FRASCO	18	R\$	R\$
07	BR0429973	CRESOL COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO + GLICERINA, CONCENTRAÇÃO: 35% + 19% + 15%, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO INTRACANAL FRASCO 10 ML	FRASCO	24	R\$	R\$
08	BR0443860	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE, COMPOSIÇÃO II: LIQUINASE E ENDOLASE. FRASCO COM 1000 ML	FRASCO	180	R\$	R\$
09	BR0425848	EVIDENCIADOR DENTAL, APLICAÇÃO: P/ PLACA BACTERIANA, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO FRASCO 10 ML	FRASCO	12	R\$	R\$
10	BR0405632	FIXADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO MANUAL, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA USO	UNIDADE	12	R\$	R\$
11	BR0428102	FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:1,23%, FORMA FARMACÉUTICA: GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ACIDULADO. FRASCO COM 200ML	FRASCO	60	R\$	R\$
12	BR0428103	FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:2%, FORMA FARMACÉUTICA: GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: NEUTRO. FRASCO COM 200ML	FRASCO	36	R\$	R\$
13	BR0374821	FORMOCRESOL USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL, CONCENTRAÇÃO:19% +	FRASCO	24	R\$	R\$



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

		35% APROXIMADAMENTE, VEÍCULO: EM SOLUÇÃO GLICERINADA. FRASCO COM 10ML				
14	BR0453232	GAS REFRIGERANTE ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO: TESTE DE VITALIDADE PULPAR, APRESENTAÇÃO: AEROSOL, TEMPERATURA: CERCA DE -50°C FRASCO 200ML	FRASCO	12	R\$	R\$
15	BR0404585	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO, ASPECTO FÍSICO: PÓ. FRASCO COM 10G	FRASCO	36	R\$	R\$
16	BR0437161	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO TEOR 1% DE CLORO ATIVO. FRASCO COM 1 LITRO	FRASCO	24	R\$	R\$
17	BR0246952	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO: SPRAY COM ADAPTADOR, APLICAÇÃO: CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CFC. FRASCO COM 200 ML	FRASCO	36	R\$	R\$
18	BR0429902	PARAMONOCLOROFENOL USO ODONTOLÓGICO, ASSOCIAÇÃO: CÂNFORA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. FRASCO COM 20 ML	FRASCO	12	R\$	R\$
19	BR0233497	PEDRA - POMES, MATERIAL: ROCHA MAGNÉTICA, COR: BRANCA, ASPECTO FÍSICO: PÓ, APLICAÇÃO: LIMPEZA DENTAL, USO: ODONTOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRAFINO FRASCO 100 GRAMAS	FRASCO	12	R\$	R\$
20	BR0277319	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO 10 VOLUMES FRASCO c/ 1000ML	FRASCO	12	R\$	R\$
21	BR0405620	REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO: SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA P/ USO, APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO MANUAL FRASCO 475 ML	FRASCO	12	R\$	R\$
22	BR0428166	VERNIZ DENTÁRIO, COMPOSIÇÃO: C/ FLUORETO DE SÓDIO FRASCO 10 ML	FRASCO	36	R\$	R\$
23	BR0429586	VERNIZ DENTÁRIO, TIPO: CAVITÁRIO, COMPOSIÇÃO: RESINA E SOLVENTE FRASCO 15 ML	FRASCO	12	R\$	R\$
TOTAL						R\$
LOTE 016						
ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BR0452796	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC, FRASCO COM 1000 ML	FRASCO	480	R\$	R\$
02	BR0452796	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC, FRASCO COM 100ML	FRASCO	4800	R\$	R\$
03	BR0452796	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC, FRASCO COM 500 ML	FRASCO	3600	R\$	R\$
04	BR0452796	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC, FRASCO COM 250 ML	FRASCO	7200	R\$	R\$
05	BR0357880	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 5%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC, FRASCO 250 ML	FRASCO	96	R\$	R\$
06	BR0357880	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 5%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC, FRASCO 500 ML	FRASCO	72	R\$	R\$
07	BR0303292	RINGER, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO FRASCO 500ML	FRASCO	24	R\$	R\$
TOTAL						R\$
LOTE 017						
ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BR0447968	RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: NANOHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA, COR: DB2 SERINGA 4 GRAMAS	UNIDADE	36	R\$	R\$
02	BR0390505	RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: HÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA, COR: A1 SERINGA 4 GRAMAS	UNIDADE	36	R\$	R\$
03	BR0390505	RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: HÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO:	UNIDADE	36	R\$	R\$



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

		PASTOSA, COR: A2 SERINGA 4 GRAMAS				
04	BR0390513	RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA, COR: A1 SERINGA 4 GRAMAS	UNIDADE	12	R\$	R\$
05	BR0390513	RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA, COR: A2 SERINGA 4 GRAMAS	UNIDADE	36	R\$	R\$
06	BR0390513	RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA, COR: A3 SERINGA 4 GRAMAS	UNIDADE	36	R\$	R\$
07	BR0390513	RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA, COR: B1 SERINGA 4 GRAMAS	UNIDADE	12	R\$	R\$
08	BR0390513	RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA, COR: B2 SERINGA 4 GRAMAS	UNIDADE	36	R\$	R\$
09	BR0390513	RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA, COR: B3 SERINGA 4 GRAMAS	UNIDADE	36	R\$	R\$
10	BR0390513	RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA, COR: OA2 SERINGA 4 GRAMAS	UNIDADE	36	R\$	R\$
11	BR0390513	RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA, COR: OA3 SERINGA 4 GRAMAS	UNIDADE	36	R\$	R\$
12	BR0390513	RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA, COR: OB2 SERINGA 4 GRAMAS	UNIDADE	36	R\$	R\$
13	BR0390513	RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA, COR: OB3 SERINGA 4 GRAMAS	UNIDADE	12	R\$	R\$
TOTAL						R\$
LOTE 018						
ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BR0348002	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO: (TRIGLICERÍDEOS ÁC. CÁPRICO, CAPRÍLICO E LINOLÊICO), COMPONENTES: LECITINA DE SOJA, ÓLEOS DE GIRASSOL E COPAÍBA, OUTROS COMPONENTES: ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", CONCENTRAÇÃO: POLIHEXANIDA A 0,2%, FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO CREMOSA HIDRATANTE. FRASCO COM 200 ML	FRASCO	24	R\$	R\$
02	BR0315056	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS, BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	FRASCO	180	R\$	R\$
03	BR0475840	GEL PARA EXAME MÉDICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA, APLICAÇÃO: CONDUTOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. FRASCO COM 100G	FRASCO	108	R\$	R\$
04	BR0398705	ODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO DEGERMANTE. FRASCO COM 1000ML	FRASCO	48	R\$	R\$
05	BR0398706	ODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA. FRASCO COM 1000ML	FRASCO	48	R\$	R\$
06	BR0431301	PETROLATO, CONCENTRAÇÃO: PURO, FORMA FARMACÊUTICA: LÍQUIDO TÓPICO FRASCO 1000 ML	FRASCO	12	R\$	R\$
TOTAL						R\$
LOTE 019						
ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BR0402996	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CONE INVERTIDO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1032	UNIDADE	96	R\$	R\$
02	BR0402997	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CONE INVERTIDO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1033	UNIDADE	96	R\$	R\$
03	BR0402998	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CONE INVERTIDO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1034	UNIDADE	96	R\$	R\$
04	BR0402999	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CONE INVERTIDO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1035	UNIDADE	96	R\$	R\$
05	BR0403398	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ESPECIAL, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA:2137	UNIDADE	72	R\$	R\$



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

06	BR0403377	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO INATIVO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: REF. 3082	UNIDADE	96	R\$	R\$
07	BR0403401	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ESPECIAL, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA: REF. 3138	UNIDADE	120	R\$	R\$
08	BR0402950	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1019	UNIDADE	96	R\$	R\$
09	BR0404050	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1019	UNIDADE	96	R\$	R\$
10	BR0403376	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:3018	UNIDADE	120	R\$	R\$
11	BR0403796	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA:2200	UNIDADE	120	R\$	R\$
12	BR0403125	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:2134	UNIDADE	108	R\$	R\$
13	BR0449841	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: TRONCO CÔNICA, TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA:2134	UNIDADE	108	R\$	R\$
14	BR0402947	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014	UNIDADE	120	R\$	R\$
15	BR0403373	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014	UNIDADE	72	R\$	R\$
16	BR0402948	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1015	UNIDADE	120	R\$	R\$
17	BR0402949	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1016	UNIDADE	72	R\$	R\$
18	BR0403374	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1016	UNIDADE	120	R\$	R\$
19	BR0427327	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE GROSSO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1016	UNIDADE	150	R\$	R\$
20	BR0402944	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1011	UNIDADE	120	R\$	R\$
21	BR0403371	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1011	UNIDADE	150	R\$	R\$
22	BR0402945	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1012	UNIDADE	120	R\$	R\$
23	BR0403372	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1012	UNIDADE	96	R\$	R\$
24	BR0405971	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CILÍNDRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1090	UNIDADE	96	R\$	R\$
25	BR0403009	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CILÍNDRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1091	UNIDADE	96	R\$	R\$



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

26	BR0403010	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CILÍNDRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1092	UNIDADE	96	R\$	R\$
27	BR0403011	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CILÍNDRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1093	UNIDADE	96	R\$	R\$
28	BR0403012	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CILÍNDRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1094	UNIDADE	72	R\$	R\$
29	BR0413072	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1111	UNIDADE	204	R\$	R\$
30	BR0403094	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1111	UNIDADE	72	R\$	R\$
31	BR0403126	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:2135	UNIDADE	96	R\$	R\$
32	BR0403093	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:3118	UNIDADE	72	R\$	R\$
33	BR0403095	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: PÊRA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:3168	UNIDADE	96	R\$	R\$
34	BR0402982	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO OGIVAL, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:3195	UNIDADE	96	R\$	R\$
35	BR0403389	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 702	UNIDADE	36	R\$	R\$
36	BR0403435	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 1	UNIDADE	96	R\$	R\$
37	BR0403436	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 2	UNIDADE	96	R\$	R\$
38	BR0403437	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 3	UNIDADE	96	R\$	R\$
39	BR0403438	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 4	UNIDADE	96	R\$	R\$
40	BR0403439	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 5	UNIDADE	96	R\$	R\$
41	BR0403440	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 6	UNIDADE	96	R\$	R\$
42	BR0414869	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 7	UNIDADE	96	R\$	R\$
43	BR0403441	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 8	UNIDADE	96	R\$	R\$
44	BR0403434	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 1/2	UNIDADE	96	R\$	R\$
45	BR0404860	PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: ÓXIDO DE ALUMÍNIO, FORMATO: CILÍNDRICO, COR: VERDE, APLICAÇÃO: UNIVERSAL, COMPATIBILIDADE: ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	144	R\$	R\$
46	BR0427266	PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: SILICONE C/ ÓXIDO DE ALUMÍNIO, FORMATO: 6 PONTAS	UNIDADE	12	R\$	R\$



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

		SORTIDAS, COR: BRANCAS E AMARELAS, APLICAÇÃO: RESINAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO COMPLETO, COMPATIBILIDADE: CONTRA ÂNGULO				
47	BR0480152	PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: SILICONE, FORMATO: 12 PONTAS SORTIDAS: OGIVAS, TORPEDOS, TAÇAS, LENTILHAS, COR: BRANCAS, AMARELAS E VERDES, APLICAÇÃO: RESINAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO COMPLETO, COMPATIBILIDADE: CONTRA ÂNGULO	UNIDADE	24	R\$	R\$
48	BR0404903	PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: SILICONE, FORMATO: TAÇA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PROFILAXIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL, COMPATIBILIDADE: CONTRA ÂNGULO	UNIDADE	24	R\$	R\$
TOTAL						R\$
LOTE 020						
ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BR0443439	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 5 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO. ROLO COM 100 METROS	UNIDADE	36	R\$	R\$
02	BR0442385	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 10 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO. ROLO COM 100 METROS	UNIDADE	48	R\$	R\$
03	BR0443438	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 15 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO. ROLO COM 100 METRO	UNIDADE	60	R\$	R\$
04	BR0442384	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 20 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO. ROLO COM 100 METROS	UNIDADE	36	R\$	R\$
05	BR0446031	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 25 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO. ROLO COM 100 METROS	UNIDADE	24	R\$	R\$
TOTAL						R\$
LOTE 021						
ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BR0413302	CABO ESPELHO BUCAL, MATERIAL ALUMÍNIO, FORMATO REDONDO, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	48	R\$	R\$
02	BR0427300	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: DUPLO, CABO OCO, TIPO USO: INSERÇÃO DE FIO RETRATOR GENGIVAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SERRILHADA. Nº 3079	UNIDADE	06	R\$	R\$
03	BR0427301	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: DUPLO, CABO OCO, TIPO USO: INSERÇÃO DE FIO RETRATOR GENGIVAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO SERRILHADA. Nº 3079	UNIDADE	06	R\$	R\$
04	BR0413311	ESPELHO BUCAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO: 1º PLANO, TAMANHO: Nº 5, USO: ENCAIXE UNIVERSAL, COMPRIMENTO CABO: CABO PADÃO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	60	R\$	R\$
05	BR0474982	FILME RADIOLÓGICO, TIPO: ODONTOLÓGICO, DIMENSÕES: CERCA DE 30 X 40 MM, CAIXA COM 150 UNIDADES.	CAIXA	06	R\$	R\$
06	BR0422611	FILME RADIOLÓGICO, TIPO: ODONTOLÓGICO, DIMENSÕES: 12,7 X 30,5 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	06	R\$	R\$
07	BR0266896	FIO DENTAL, MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA/CERA E ESSÊNCIA, COMPRIMENTO: 500 M, TIPO: REGULAR, SABOR: NEUTRO	UNIDADE	24	R\$	R\$
08	BR0406616	FIO RETRATOR GENGIVAL, MATERIAL: ALGODÃO	UNIDADE	06	R\$	R\$



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

		TORCIDO, TIPO: NÃO IMPREGNADO, ESPESSURA: FINO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ CERCA DE 2 M, TIPO USO: ESTÉRIL / DESCARTÁVEL				
09	BR0443804	FITA ADESIVA, MATERIAL: TEFLON, LARGURA: 20 MM, COMPRIMENTO: 15 M, APLICAÇÃO: MÁQUINA SELADORA	UNIDADE	06	R\$	R\$
10	BR0418544	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: HEDSTROEM, COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: 1ª SÉRIE/15 A 40, COMPONENTES: C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO, CAIXA COM 06 UNIDADES.	CAIXA	36	R\$	R\$
11	BR0419489	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: 1ª SÉRIE/15 A 40, COMPONENTES: C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO, CAIXA COM 06 UNIDADES.	CAIXA	36	R\$	R\$
12	BR0453405	MANDRIL ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: ADAPTADOR DE PONTAS DE ALTA ROTAÇÃO, COMPATIBILIDADE: PARA CONTRA ÂNGULO	UNIDADE	12	R\$	R\$
13	BR0411439	POTE ODONTOLÓGICO, MATERIAL: SILICONE, FORMATO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 CAVIDADES, TIPO: DAPPEN	UNIDADE	36	R\$	R\$
14	BR0411436	POTE ODONTOLÓGICO, MATERIAL: VIDRO, FORMATO: CILÍNDRICO, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 CAVIDADES, TIPO: DAPPEN, TAMANHO: 3 X 3 CM	UNIDADE	36	R\$	R\$
15	BR0418159	SUGADOR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: CIRÚRGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CURVO, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	1800	R\$	R\$
16	BR0406292	SUGADOR, MATERIAL: PVC, TIPO: SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ ARAME, APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	36	R\$	R\$
17	BR0406293	SUGADOR, MATERIAL: RESINA ABS/POLIPROPILENO/PVC, TIPO: SANGUE, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	24	R\$	R\$

TOTAL

R\$

LOTE 022

ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BR0604943	AVENTAL PROCEDIMENTO - PARAMENTAÇÃO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO - TIPO TNT, PROPRIEDADE: HIDROREPELENTE, GRAMATURA: CERCA DE 30 G/M2, MODELO MANGA: LONGA C/ PUNHO DE ELÁSTICO, TAMANHO: MÉDIO (M), COR: C/ COR, TIPO FECHAMENTO: POSTERIOR P/ PESCOÇO E CINTURA	UNIDADE	360	R\$	R\$
02	BR0604946	AVENTAL PROCEDIMENTO - PARAMENTAÇÃO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO - TIPO TNT, PROPRIEDADE: HIDROREPELENTE, GRAMATURA: CERCA DE 40 G/M2, MODELO MANGA: LONGA C/ PUNHO DE ELÁSTICO, TAMANHO: GRANDE (G), COR: C/ COR, TIPO FECHAMENTO: POSTERIOR P/ PESCOÇO E CINTURA	UNIDADE	1080	R\$	R\$
03	BR0604949	AVENTAL PROCEDIMENTO - PARAMENTAÇÃO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO - TIPO TNT, PROPRIEDADE: HIDROREPELENTE, GRAMATURA: CERCA DE 50 G/M2, MODELO MANGA: LONGA C/ PUNHO DE ELÁSTICO, TAMANHO: EXTRA GRANDE (XG), COR: C/ COR, TIPO FECHAMENTO: POSTERIOR P/ PESCOÇO E CINTURA	UNIDADE	720	R\$	R\$
04	BR0481791	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, MATERIA PRIMA: 100% FIBRA CELULOSE NATURAL, DIMENSOES: CERCA DE 70 CM X 50 M, APRESENTAÇÃO: EM ROLO	UNIDADE	360	R\$	R\$
05	BR0481792	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, MATERIA PRIMA: 100% POLIPROPILENO, NÃO TECIDO TNT, GRAMATURA: CERCA DE 20 G/M2, DIMENSOES: CERCA DE 100 X 200 CM, APRESENTAÇÃO: C/ ELÁSTICO	UNIDADE	240	R\$	R\$
06	BR0485312	MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, FILTRO: ELEMENTO FILTRANTE INTERNO, EFICIÊNCIA: EFP MAIOR QUE 98% E BFE MAIOR QUE 95%, QUANTIDADE CAMADAS: MÍNIMO 3 CAMADAS, MODELO: AJUSTÁVEL, CLIPE NASAL, FORMATO: RETANGULAR, C/ PREGAS HORIZONTAIS, COR: C/ COR, TAMANHO: ADULTO, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL	UNIDADE	14.400	R\$	R\$
07	BR0485529	MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA, MODELO: RESPIRADOR TIPO CONCHA, MATERIAL: CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS, FILTRO: EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MÍN. 94% S, CLASSE: PFF2, N95 OU EQUIVALENTE, COMPONENTE: CLIPE NASAL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS	UNIDADE	120	R\$	R\$



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

		VEDAÇÃO ANATÔMICA, ADICIONAL: S/ VÁLVULA, COR: C/ COR, TAMANHO: ADULTO, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL				
08	BR0428620	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR: SEM COR, GRAMATURA: CERCA DE 30 G/M2, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX EMBALAGEM 100 UNIDADES	PACOTE	360	R\$	R\$
TOTAL						R\$
LOTE 023						
ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BR0372452	CONJUNTO DE BANHO, USO: INFANTIL, COMPOSIÇÃO: ESCOVA DENTAL, CREME DENTAL, FIO DENTAL, TIPO EMBALAGEM: EM BOLSA PLÁSTICA COM FECHO DE BOTÃO OU ZÍPPER, CONFORME PERSONALIZAÇÃO DO ÓRGÃO	UNIDADE	2160	R\$	R\$
TOTAL						R\$
LOTE 024						
ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BR0410557	APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO HASTE: DOBRÁVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO PONTA: FINA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	EMBALAGE M	108	R\$	R\$
02	BR0410559	APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO HASTE: DOBRÁVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO PONTA: REGULAR. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	EMBALAGE M	108	R\$	R\$
03	BR0410560	APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO HASTE: DOBRÁVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO PONTA: EXTRA FINA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	EMBALAGE M	108	R\$	R\$
04	BR0272913	BENZOCAÍNA CONCENTRAÇÃO: 20%, USO: GEL TÓPICO POTE 12 GRAMAS	UNIDADE	24	R\$	R\$
05	BR0607188	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, MODELO: FENESTRADO, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO - TIPO SMS, PROPRIEDADE: HIDROREPELENTE, REFORÇO: S/ REFORÇO, FIXAÇÃO: ADESIVA, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 75 CM, COR: C/ COR, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	PACOTE	360	R\$	R\$
06	BR0406150	CARBONO PARA ARTICULAR USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: EM PAPEL, FORMATO: FORMATO DE FITA, COR: DUPLA FACE - 2 CORES, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EM FOLHA	UNIDADE	24	R\$	R\$
07	BR0404541	CIMENTO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO: FOSFATO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	UNIDADE	48	R\$	R\$
08	BR0404546	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: OBTURADOR PROVISÓRIO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM FLUÓR, ASPECTO FÍSICO: PASTA ÚNICA	UNIDADE	24	R\$	R\$
09	BR0404548	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: RESTAURADOR PROVISÓRIO, ATIVAÇÃO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO: PASTA TIPO RESINA SERINGA 2,5	UNIDADE	108	R\$	R\$
10	BR0422120	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, ASPECTO FÍSICO: 38G + 15ML, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO.	UNIDADE	12	R\$	R\$
11	BR0391582	CONDICIONADOR DENTAL, TIPO ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO 37%, ASPECTO FÍSICO GEL SERINGA 2,5 MILILITRO	UNIDADE	24	R\$	R\$
12	BR0338641	CUNHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: ANATÔMICA, APLICAÇÃO: RESTAURAÇÃO INTERPROXIMAL, TIPO PONTA: FINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEÇÃO TRIANGULAR, LISA, CORES SORTIDAS CAIXA COM 100 UNIDADES	EMBALAGE M	12	R\$	R\$
13	BR0358885	DESINCROSTANTE, COMPOSIÇÃO A BASE DE FOSFATO TRISSÓDICO, TIPO ALCALINO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO PACOTE COM 1KG	PACOTE	06	R\$	R\$
14	BR0438122	DISCO - USO ODONTOLOGIA, TIPO: LIXA, MATERIAL: POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO FACE: MONOFACE, DIÂMETRO: CERCA DE 3/4 POL, TIPO DO ENCAIXE: ENCAIXE P/ MANDRIL C/ PARAFUSO, TIPO USO: DESCARTÁVEL	UNIDADE	12	R\$	R\$
15	BR0431407	ESCOVA DE ROBSON USO ODONTOLÓGICO, TIPO PONTA: CÔNICA, USO: CONTRA-ÂNGULO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: IMPREGNADA COM CARBETO DE SILÍCIO	UNIDADE	720	R\$	R\$
16	BR0417242	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, MATERIAL: ESPONJA DE GELATINA LIOFILIZADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM CUBO, 1 CM	UNIDADE	120	R\$	R\$



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

17	BR0421356	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO, TIPO: CIMENTO, ASPECTO FÍSICO: PASTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOTOPOLIMERIZÁVEL	UNIDADE	12	R\$	R\$
18	BR0404562	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO, TIPO: CIMENTO, ASPECTO FÍSICO: BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	EMBALAGEM	12	R\$	R\$
19	BR0624434	INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO: TERCEIRA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO: AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE: GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESPOSTA A PARTIR DE 20 MINUTOS, APLICAÇÃO: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	UNIDADE	60	R\$	R\$
20	BR0406145	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: FITA, APRESENTAÇÃO: ROLO 50CM, LARGURA: 5 MM, TIPO USO: DESCARTÁVEL	UNIDADE	12	R\$	R\$
21	BR0406146	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: FITA, APRESENTAÇÃO: ROLO 50CM, LARGURA: 7 MM, TIPO USO: DESCARTÁVEL	UNIDADE	12	R\$	R\$
22	BR0406147	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL: POLIÉSTER, TIPO: PRÉ-CORTADA, FORMATO: FITA, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE 50 FOLHAS DE 10CM, LARGURA: 10 MM, TIPO USO: DESCARTÁVEL EMBALAGEM 50 UNIDADES	UNIDADE	24	R\$	R\$
23	BR0605414	PASTA ABRASIVA, APRESENTAÇÃO: SERINGA, TAMANHO GRÃO: CERCA DE 1/2 MICRA, APLICAÇÃO: POLIMENTO FINAL DE PORCELANA E RESINA, TIPO: DIAMANTADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: USO COM DISCO DE FELTRO BISNAGA 2 GRAMAS	UNIDADE	24	R\$	R\$
24	BR0417702	PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO: LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FLUOR BISNAGA 90 GRAMAS	UNIDADE	12	R\$	R\$
25	BR0426502	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO TOFFLEMIRE, TAMANHO ADULTO	UNIDADE	12	R\$	R\$
26	BR0390777	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS, TIPO: BRANCO OPACO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: FLUOR	UNIDADE	72	R\$	R\$
27	BR0406285	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: CERCA DE 150 MM, LARGURA: 4 MM, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE C/ 12 UNIDADES, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	24	R\$	R\$
28	BR0423570	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO CENTRO: CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO: CERCA DE 170 MM, LARGURA: CERCA DE 4 MM, TIPO USO: DESCARTÁVEL EMBALAGEM 150 UNIDADES	EMBALAGEM	12	R\$	R\$

TOTAL

R\$

LOTE 025

ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BR0297697	ARTICAÍNA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 4% + 1/100.000, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL TUBETE 1,8 ML	UNIDADE	150	R\$	R\$
02	BR0269843	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL TUBETE 1,8 ML	UNIDADE	250	R\$	R\$
03	BR0269851	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 2% + 1:100.000, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL TUBETE 1,8 ML	UNIDADE	250	R\$	R\$
04	BR0269888	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 2% + 1:100.000 TUBETE 1,8 ML	UNIDADE	1250	R\$	R\$

TOTAL

R\$

LOTE 026

ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BR0440141	BANDEJA USO MÉDICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: LISA, DIMENSÕES: CERCA DE 30 X 20 X 4 CM, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	02	R\$	R\$
02	BR0468005	PINÇA ANATÔMICA, MODELO: ADSON, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: C/ VÍDEA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM, COMPONENTE: S/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	05	R\$	R\$
03	BR0467839	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO: KELLY, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	05	R\$	R\$



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

04	BR0467838	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO: KELLY, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	05	R\$	R\$
05	BR0471145	PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL, MODELO: MAYO HEGAR, TIPO PONTA: PONTA RETA, HASTE: HASTE RETA, ADICIONAL: COM TRAVA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	05	R\$	R\$
06	BR0471491	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO: MAYO STILLE, TIPO PONTA: PONTA RETA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	05	R\$	R\$
07	BR0471593	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO: SPENCER / BUCK, TIPO PONTA: PONTA RETA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	04	R\$	R\$
TOTAL						R\$
LOTE 027						
ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BR0602676	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, MÉTODO: IMUNOCROMATOGRAFIA, APRESENTAÇÃO: AUTOTESTE	UNIDADE	240	R\$	R\$
TOTAL						R\$
LOTE 028						
ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BR0477269	ADJUVANTE P/ ESTOMIA, APLICAÇÃO: INTESTINAL, TIPO: COBERTURA PROTETORA DE ESTOMA - SISTEMA 2 PEÇAS, MATERIAL: MINI BOLSA FECHADA PLÁSTICO ANTIODOR OPACO, TIPO USO: COMPATÍVEL C/ BASE ADESIVA, COMPONENTE: C/ FILTRO P/ GASES, TAMANHO: FLANGE ATÉ 70 MM	UNIDADE	360	R\$	R\$
02	BR0419371	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO, MATERIAL: PVC, TIPO: SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE: CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA: VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA: CLAMP CORTA FLUXO, COMPONENTES: ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, OUTROS COMPONENTES: MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	36	R\$	R\$
03	BR0477246	SISTEMA P/ ESTOMIA, APLICAÇÃO: INTESTINAL, TIPO: BOLSA E BASE ADESIVA COMPATÍVEL 2 PEÇAS, MODELO: DRENÁVEL, TIPO BOLSA: ANTIODOR TRANSPARENTE, COMPONENTES: C/ FILTRO GASES, TIPO BASE: RESINA SINTÉTICA, ESTRUTURA: CONVEXA, TIPO RECORTE BASE ADESIVA: RECORTÁVEL, DIÂMETRO: FLANGE ATÉ 70 MM, TIPO USO: ADULTO, COMPONENTE ADICIONAL :C/ ABA P/ CINTO	UNIDADE	360	R\$	R\$
04	BR0477422	SISTEMA P/ ESTOMIA, APLICAÇÃO: URINÁRIA, TIPO: BOLSA E BASE ADESIVA COMPATÍVEL 2 PEÇAS, MODELO: DRENÁVEL, TIPO BOLSA: ANTIODOR TRANSPARENTE, COMPONENTES: ANTIRREFLUXO, VÁLVULA DRENAGEM, TIPO BASE: RESINA SINTÉTICA, ESTRUTURA: P LANA, TIPO RECORTE BASE ADESIVA: PRÉ-CORTADA ATÉ 70 MM, DIÂMETRO: FLANGE ATÉ 70 MM, TIPO USO: ADULTO.	UNIDADE	360	R\$	R\$
TOTAL						R\$
LOTE 029						
ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BR0407740	APOIO DE BRAÇO PARA COLETA DE SANGUE, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA EM EPÓXI, REGULAGEM: REGULAGEM DE ALTURA POR MANOPLA, PÉS: COM 4 PÉS EM FERRO FUNDIDO, REVESTIMENTO: COURVIN OU NAPA	UNIDADE	02	R\$	R\$
02	BR0632257	BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM: 200 KG, VOLTAGEM: 110/220 V, TIPO: PLATAFORMA COM COLUNA, SEM RODA, DIMENSÕES: 50 X 50 CM, TIPO PAINEL: DISPLAY DIGITAL, SENSIBILIDADE: 50/100 G, MATERIAL: AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	01	R\$	R\$
03	BR0457135	BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM: 25 KG, VOLTAGEM: BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISPLAY/CONCHA ANATÔMICA POLIPROPILENO/ANTI-GERME, TIPO: ANTROPOMETRICA PARA PESAR BEBÊS, DIMENSÕES: 55 X 33 X 8,50 CM, TIPO PAINEL: DISPLAY LCD, TECLADO MEMBRANA SELADA, MATERIAL:	UNIDADE	01	R\$	R\$



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

		POLIPROPILENO INJETADO				
04	BR0400792	CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO: MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO: DOBRÁVEL EM X, MATERIAL ESTRUTURA: ALUMÍNIO, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA EPÓXI, TIPO USO: LOCOMOÇÃO, TAMANHO: ADULTO, TIPO ENCOSTO: ENCOSTO REMOVÍVEL, APOIO BRAÇO: APOIO BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO: COURVIN OU NAPA, APOIO PERNAS: APOIO PERNAS REMOVÍVEL E REGULÁVEL, TIPO DE PNEU: P NEUS DIANTEIROS MACIÇOS, TIPO PNEU TRASEIRO: T RASEIRO INFLÁVEL, APOIO PÉS: APOIO PÉS REMOVÍVEL, CAPACIDADE MÁXIMA: ATÉ 120 KG, LARGURA DO ASSENTO: ASSENTO DE ATÉ 80 CM	UNIDADE	01	R\$	R\$
05	BR0623362	CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO: MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO: FIXA, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CROMADO, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO USO: BANHO, TAMANHO: ADULTO, TIPO ENCOSTO: ENCOSTO FIXO, APOIO BRAÇO: APOIO BRAÇOS FIXOS, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO: ENCOSTO EM NYLON, ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO, TIPO DE PNEU: RODÍZIOS, TIPO FREIO: C/ FREIO, APOIO PÉS: PLATAFORMA P/ PÉS, CAPACIDADE MÁXIMA: ATÉ 120 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCAIXE PARA VASO SANITÁRIO	UNIDADE	02	R\$	R\$
06	BR0601134	COLCHÃO PIRAMIDAL / CAIXA DE OVO - HOSPITALAR, MATERIAL: ESPUMA FLEXÍVEL POLIURETANO, DENSIDADE MÍNIMA: ESPUMA CERCA D-28, DIMENSÕES: CERCA DE 190 X 80 X 6 CM, ADICIONAL: S/ CAPA PROTETORA	UNIDADE	02	R\$	R\$
07	BR0442454	DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO: TIPO RÉGUA, MATERIAL: MADEIRA, ESCALA GRADUAÇÃO: C/ ESCALA MÉTRICA - MM E CM, FAIXA MEDIÇÃO: CERCA DE 1,0 M	UNIDADE	01	R\$	R\$
08	BR0617877	ESCADA HOSPITALAR, NÚMERO DEGRAUS: 2 DEGRAUS, MATERIAL: ESTRUTURA E PISO EM AÇO INOXIDÁVEL, REVESTIMENTO DEGRAU E SAPATA: COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE, DIMENSÃO (C X L X A): CERCA DE 40 X 40 X 40 CM, CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMO DE 120 KG	UNIDADE	05	R\$	R\$
09	BR0482047	FOCO, TIPO: CLÍNICO, PORTÁTIL, LÂMPADA / VIDA ÚTIL: LED MÍN 20.000 H, LUMINOSIDADE: CERCA DE 20.000 LUX, ALTURA: ALTURA AJUSTÁVEL, ESTRUTURA: HASTE RÍGIDA E PARTE SUPERIOR FLEXÍVEL CROMADAS, RODÍZIOS: BASE METÁLICA, C/ PINTURA EPÓXI, C/ RODÍZIOS	UNIDADE	02	R\$	R\$
10	BR0404745	MACA CLÍNICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE: PINTURA EPÓXI, ACABAMENTO DAS RODAS: RODA DE BORRACHA, COMPRIMENTO: ATÉ 2,10 M, LARGURA: CERCA DE 0,80 M, ALTURA: CERCA DE 1,00 M, CAPACIDADE DE CARCA: ATÉ 200 KG, COMPONENTES: SUPORTE SORO REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RADIOTRASPARENTE	UNIDADE	05	R\$	R\$
11	BR0463247	MACA CLÍNICA, MATERIAL: TUBULAR EM FERRO, TIPO: CARRO MACA, ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE: PINTURA EPÓXI, ACABAMENTO DAS RODAS: RODAS TERMOPLÁSTICA, RODAS: 4 RODÍZIOS DE 5", FREIO NOS 4 RODÍZIOS, COMPRIMENTO: ATÉ 1,90 M, LARGURA: CERCA DE 0,60 M, ALTURA: CERCA DE 0,80 M, CAPACIDADE DE CARGA: ATÉ 150 KG, COMPONENTES: SUPORTE SORO REMOVÍVEL, COMPONENTES 01: PÁRA CHOQUE EMBORRACHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01: GRADES LATERAIS REBATÍVEIS, ACESSÓRIOS: LEITO FIXO C/ COLCHÃO, COURVIN	UNIDADE	01	R\$	R\$
13	BR0466474	SELADORA EMBALAGEM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, VOLTAGEM: 110/220 V, FUNCIONAMENTO: MANUAL, APLICAÇÃO: P/ EMBALAGEM DE ESTERILIZAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ CONTROLE DE TEMPERATURA E SUPORTE P/ BOBINA	UNIDADE	01	R\$	R\$
TOTAL						R\$
LOTE 030						
ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BR0432468	ESFINGOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO	UNIDADE	24	R\$	R\$
02	BR0634184	ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO: POLICARBONATO, TIPO PROTEÇÃO: AMPLA VISÃO, MATERIAL PROTEÇÃO: POLICARBONATO, TIPO LENTE:	UNIDADE	08	R\$	R\$



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

		ANTI-RISCO, COR LENTE: INCOLOR, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO GERAL				
03	BR0441983	OXÍMETRO USO MÉDICO, TIPO: DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1:0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO: CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA: CERCA 24 H, ALIMENTAÇÃO: PILHA, ACESSÓRIOS: C/ SENSOR	UNIDADE	04	R\$	R\$
04	BR0435801	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45 °C, TIPO: USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEMÓRIA: MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	12	R\$	R\$
TOTAL						R\$
LOTE 031						
ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BR0455923	ÓRTESE EXTERNA PARA COLUNA VERTEBRAL - NÃO IMPLANTÁVEL, MODELO: COLAR CERVICAL, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO: ATOALHADO, ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO, OPCIONAIS: FUROS DE VENTILAÇÃO, TIPO FECHO: TIRAS AJUSTÁVEIS EM VELCRO, TAMANHO: PEQUENO	UNIDADE	03	R\$	R\$
02	BR0455922	ÓRTESE EXTERNA PARA COLUNA VERTEBRAL - NÃO IMPLANTÁVEL, MODELO: COLAR CERVICAL, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO: ATOALHADO, ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO, OPCIONAIS: FUROS DE VENTILAÇÃO, TIPO FECHO: TIRAS AJUSTÁVEIS EM VELCRO, TAMANHO: MÉDIO	UNIDADE	03	R\$	R\$
03	BR0455921	ÓRTESE EXTERNA PARA COLUNA VERTEBRAL - NÃO IMPLANTÁVEL, MODELO: COLAR CERVICAL, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO: ATOALHADO, ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO, OPCIONAIS: FUROS DE VENTILAÇÃO, TIPO FECHO: TIRAS AJUSTÁVEIS EM VELCRO, TAMANHO: GRANDE	UNIDADE	03	R\$	R\$
TOTAL						R\$

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1.** O Termo de Referência;
- 1.3.2.** O Edital da Licitação;
- 1.3.3.** A Proposta da contratada;
- 1.3.4.** Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A duração inicial da presente contratação terá o período de 12 (doze) meses, o qual poderá ser prorrogado, mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, respeitada a vigência máxima decenal, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA –EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O início dos prazos de entrega terá início após a emissão de requisição.

3.1.1. Após o recebimento da requisição, a CONTRATADA deverá cumprir os prazos e especificações, descritos no Termo de Referência.

3.2. Os serviços serão desenvolvidos junto ao departamento requisitante.

3.3. Ficarão responsáveis pelo recebimento provisório e definitivo, os fiscais de contrato.

3.4. Os entrega previstos serão recebidos da seguinte forma:

3.4.1. Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação do Termo de Referência.

3.4.2. Definitivamente, em prazo não superior a **xx (xxxxx)** dias úteis contados da verificação da qualidade especificação do bem, conforme especificações do Termo de Referência, ocasião em que se fará constar o atesto da nota fiscal, para efeito de pagamento.

3.5. A administração rejeitará o serviço/produto entregue caso executado em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos.

3.6. Os produtos apresentados em desacordo com o solicitado pelo contratante, que apresentarem vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de até **xx dias**, assim como aqueles que apresentarem vício oculto, deverão ser substituídos pela Contratada no prazo de até 7 dias úteis contados da comunicação realizada pelo Contratante.

3.7. Executar o objeto com esmero e correção, refazendo tudo aquilo que for impugnado pelo fiscal do Contrato, mesmo que já realizado ou em execução, sem acréscimo de prazo e/ou ônus para à CONTRATANTE;



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

- 3.8.** Manter os servidores (agentes) da CONTRATANTE, encarregados de acompanhar os trabalhos, a par, prestando-lhes as informações necessárias;
- 3.9.** Tratar como confidenciais informações e dados contidos, guardando total sigilo perante terceiros;
- 3.10.** Comunicar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas corridas, por escrito, a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual para adoção das providências cabíveis;
- 3.11.** Indicar e manter um preposto, dispondo de contatos telefônico e de correspondência eletrônica, para interlocução direta com Fiscal e Gestor do Contrato, colaborando na apresentação de informações, elucidar dúvidas e auxiliar na resolução de problemas que porventura surjam durante a execução do objeto;
- 3.12.** A CONTRATADA fica obrigada a manter sigilo sobre as informações do CONTRATANTE em decorrência dos serviços prestados, não as divulgando de qualquer forma, sob qualquer pretexto;
- 3.13.** Toda informação, incluindo dentre outras, informações orais e escritas, reveladas, transmitidas e/ou divulgadas à CONTRATADA, serão consideradas confidenciais, restritas e de propriedade da CONTRATANTE;
- 3.14.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência da CONTRATANTE.
- 3.15.** Se a Contratada deixar de prestar/fornecer o serviço/produto no prazo estabelecido, sem justificativa por escrito e aceita pela Contratante, sujeitar-se-á às penalidades impostas pela legislação vigente.
- 3.16.** Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a Administração Pública informa que os dados pessoais e empresariais constantes dos documentos apresentados no âmbito deste processo licitatório, inclusive os referentes aos sócios, representantes legais e demais envolvidos, poderão ser tratados, utilizados e divulgados com a finalidade de atendimento ao princípio da publicidade e da transparência dos atos administrativos, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal e na legislação pertinente.
- Tais informações poderão ser publicadas e disponibilizadas nos portais oficiais de transparência da Administração Pública, bem como em outros meios de divulgação oficial que se façam necessários ou obrigatórios para o cumprimento da legislação vigente, incluindo, mas não se limitando, ao Portal da Transparência do Município, sites governamentais de acompanhamento de contratações públicas, e diários oficiais.
- 3.17.** Ao participar deste certame, o licitante manifesta concordância expressa com o uso, tratamento e divulgação de seus dados pessoais e empresariais para os fins acima indicados, não cabendo qualquer alegação futura de desconhecimento ou objeção quanto ao uso das informações fornecidas nos termos exigidos por este Edital e pela legislação aplicável.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

- 5.1.** O valor total da contratação é de **R\$..... (.....)**
- 5.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

- 6.1.** O pagamento pertinente será efetuado em até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a emissão da nota fiscal em nome do Município de Campina do Simão e verificação da conformidade dos serviços prestados/produtos fornecidos. Exceto quando se tratar de repasse de convênio.
- 6.1.1.** A CONTRATADA deverá encaminhar XML e NF-e para o e-mail: contabilidade@campinadosimao.pr.gov.br e financeiro@campinadosimao.pr.gov.br, devendo ainda, apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade, para o pagamento seja realizado.
- 6.2.** O pagamento do fornecimento/serviços efetivado fica condicionado ao processamento regular das contas junto à Secretaria Municipal de Finanças.
- 6.3.** O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, na ordem bancária, creditada na conta corrente indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.
- 6.4.** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Secretaria de Finanças.
- 6.4.1.** Caso o mesmo seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

6.5. Conforme Instrução Normativa RFB n.º 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores, será retido o Imposto de Renda (IR).

6.6. As demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data da assinatura do contrato.

7.2. Após o interregno de um ano, e a pedido da contratada, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA-IBGE ou índice equivalente aplicável ao objeto, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará a contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada, o qual dispõe sobre rotinas administrativas aplicáveis à gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Municipal, em especial o disposto em seus Artigos 3º, 4º e 6º.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO (art. 117)

9.1. Fica nomeado como **Gestor** deste Contrato, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o Sr. **João Soares**, nomeado através da Portaria nº 15/2026.

9.1.2. Fica nomeado como **Fiscal Geral** deste Contrato, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a Sr. **Marcos Vinicius Silva Traiano** e o servidor Sr. **Andre Oliveira de Souza**.

9.2. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3. Efetuar o pagamento a Contratada do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

9.4. Aplicar a Contratada as sanções previstas na lei e neste Contrato;

9.5. Cientificar a procuradoria jurídica do Município de Campina do Simão para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela Contratada;

9.6. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.7. A Administração terá o prazo de **30 (trinta) DIAS**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período, conforme previsto no art. 123, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021.

9.8. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela contratada no prazo máximo de **10 (dez) DIAS**.

9.9. Comunicar a Contratada na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

9.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando couber;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas corridas, que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.1.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.1.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de eletrônico, a contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços/entrega, os seguintes documentos:

a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede da contratada;

d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.1.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

10.1.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.1.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.1.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.1.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133, de 2021);

10.1.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021);

10.1.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.17. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

10.1.18. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10.1.19. E demais obrigações previstas no Termo de Referência e ETP, anexos a este.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a contratada que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas a contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando a contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

(2) compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

(3) compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução parcial do objeto;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante a Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa a Contratada, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

11.8. A personalidade jurídica da Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a Contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos da contratada para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a contratada possua com o mesmo órgão ora contratante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa da contratada:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

EXERCÍCIO DA DESPESA	CONTA DA DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	GRUPO DA FONTE
2026	1430	06.001.10.301.0006.2023	06	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2026	1440	06.001.10.301.0006.2023	06	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2026	1450	06.001.10.301.0006.2023	06	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

15.2. A contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

16.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

16.2. DAS DEMAIS GARANTIAS REFERENTE AO OBJETO.

16.2.1. A assistência técnica será sem ônus para a CONTRATANTE, durante o período de garantia.

16.2.2. E demais garantias que estejam descritas no Termo de Referência.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92)

17.1. O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Diário dos Municípios do Paraná, bem como no respectivo site oficial do Município de Campina do Simão/Pr.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO (art. 92, §1º)

19.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Guarapuava/PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Campina do Simão/PR, xx de xxxxxxxx de 2026.

André Junior de Paula
Contratante
Testemunhas:

xx
Contratada